

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

POLÍTICA ANTITRUSTE E ABERTURA ECONÔMICA NO BRASIL

**Ariane Di Iorio Andrade
Nº de Matrícula: 9414767-6**

Orientador: Luiz Roberto A. Cunha

Julho de 1997

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

POLÍTICA ANTITRUSTE E ABERTURA ECONÔMICA NO BRASIL



**Ariane Di Iorio Andrade
Nº de Matrícula: 9414767-6**

Orientador: Luiz Roberto A. Cunha

Julho de 1997

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor.”

“Agradeço à minha mãe por estar sempre presente, por sua dedicação e pelos incentivos e à toda família pelo carinho. Agradeço também ao Prof. Luiz Roberto A. Cunha por sua orientação não só neste trabalho, mas na minha formação acadêmica e profissional. “

ÍNDICE

	Pág
I. Introdução	5
II. Definição e Objetivos de uma Política Antitruste	7
III. A Legislação Antitruste Brasileira	11
IV. O Novo Contexto Brasileiro: Abertura e Estabilização	20
V. Casos de Fusões e Aquisições	29
VI. Índices de Concentração: Uma Análise Empírica	41
VII. Conclusões	57

INTRODUÇÃO

Desde 1990 com o início da abertura econômica e, principalmente, após a implementação do Plano Real, as empresas brasileiras têm passado por reestruturações para melhor se adaptarem a um novo ambiente de concorrência internacional. Visando o fortalecimento tecnológico, financeiro e da capacidade produtiva, têm-se observado por parte das empresas uma aceleração dos processos de fusões e aquisições. Porém, deve haver uma preocupação para que se garanta o bom funcionamento do mercado, de forma que, os seus princípios de concorrência e bem-estar não sejam feridos. Para que isto ocorra é necessária uma forte atuação da autoridade antitruste, no sentido de promover uma política de concorrência adequada ao contexto atual de globalização, de modo a incentivar, da melhor forma possível, a produção da indústria brasileira.

Este trabalho visa analisar a política antitruste brasileira aplicada ao atual contexto de abertura econômica e, como os processos de fusões e aquisições têm alterado a composição da indústria brasileira e a participação de setores a nível interno e externo.

O segundo capítulo traz a definição e os objetivos de uma política antitruste, e o terceiro faz um breve histórico do caso brasileiro e como se encontra hoje. De uma

forma mais específica, no Capítulo IV, faz-se uma análise do novo contexto brasileiro para a concorrência, dada a abertura econômica e a estabilização do país. Tentando mostrar assim, além das tendências do mercado, o novo papel do governo e as razões para a existência de instrumentos de defesa da concorrência.

Já o Capítulo V traz exemplos e possíveis conseqüências de casos de fusões e aquisições, tais como: Metal Leve, Kolynos - Colgate, etc. Além de fazer uma ressalva para os casos de envolvimento de capital estrangeiro, uma vez que este foi responsável por 50 % das compras nas operações de fusões e aquisições de empresas nacionais em 96, 41 % em 95 e 40 % em 94 (exemplo: Bosch alemã comprou a Continental em 96).

O Capítulo VI faz um estudo empírico para comparar setores industriais antes e depois da intensificação dos processos de fusões e aquisições, e mostrar como essas alterações podem ter modificado o comportamento do mercado brasileiro. Para tal são utilizados os seguintes índices de concentração:

- . Hirschman-Herfindahl Index;
- . Taxa de Concentração (Concentration Ratio).

Os quais são analisados ao longo do tempo. Também é feita uma comparação entre as diferentes metodologias de tais índices.

CAPÍTULO II

No final do século XIX surgiram os pioneiros na adoção de leis antitruste, países cuja estrutura industrial já apresentava o capital mais concentrado e centralizado, foram eles Canadá (1889) e Estados Unidos (1890)¹. Leis que visavam impedir o aumento dos níveis de concentração, para que assim fossem evitados abusos de poder de mercado que poderiam levar a arbitrariedades tanto econômicas quanto políticas. Porém, com o passar dos anos num mundo cada vez mais industrializado e amplo, as leis reguladoras de mercados deixaram de ser apenas instrumentos para a prevenção de práticas anticompetitivas, mas também para incentivar as forças do próprio mercado. Ou seja, tornaram-se instrumentos de política econômica de proteção à concorrência.

As regulações de mercado têm como objetivo principal o bem-estar econômico, que pode ser maximizado quando se consegue promover a melhor alocação dos recursos escassos da economia, além da minimização dos custos de produção e do incentivo a inovação tecnológica. Em suma, eficiência, que nem sempre é coincidente nas suas três dimensões acima².

¹ Khemani, R. Shyam. “ Instruments of Competition Policy and Economic Development “; Private Sector Development Department; The World Bank.

² Salgado, Lúcia Helena. “ Política de Concorrência: Tendências Recentes e o Estado da Arte no Brasil “, Texto para discussão do IPEA n.º 385. Outubro de 1995.

Geralmente, aponta-se como forma ideal de funcionamento do mercado a concorrência perfeita, onde os produtores são muitos, não possuem o menor poder sobre a determinação dos preços, que por sua vez são determinados pelo próprio mercado, e existe livre entrada e saída do mesmo. Teoricamente os preços são os menores possíveis, o suficiente para cobrir o custo marginal de produção de cada produto, sendo este homogêneo. Percebe-se então que as firmas não se apropriam de qualquer excedente e os consumidores obtêm o menor preço. O que se pode notar com este modelo que a questão dos investimentos e inovações ficam pendentes, uma vez que não é promovida a acumulação de excedentes (capital) para tais, prejudicando assim o sentido mais amplo de eficiência. Porém este modelo serve como parâmetro à política antitruste incentive a criação de situações competitivas em que a concorrência leve a elaboração de estratégias de produção com menores custos, maior variedade de produtos e inovações tecnológicas.

A realidade da organização industrial atual é altamente oligopolizada mas não menos competitiva por causa disso, uma vez que a concorrência entre as empresas se dá não pela arma dos preços, mas sim por melhorias tecnológicas que permitam redução de custos, aumento da capacidade produtiva e melhoria do produto. O crescimento e a modernização são os determinantes para as tentativas de conquista de mercado, que assim desencadeiam um processo de desenvolvimento contínuo de melhoria de bem-estar. Os oligopólios se encaixam nessa dinâmica uma vez que permitem a existência de margens de lucro, possibilitando assim maiores investimentos. A força dos oligopólios deve ser controlada para que as margens de lucro não sejam distorcidas pelo poder de mercado exercido por cada firma, pois assim a ineficiência

pode dominar uma organização estratificando toda a dinâmica de desenvolvimento, gerando produtos de qualidade inferior e preços elevados.

Existe uma tendência em organizações oligopolizadas, dado o pequeno número de produtores, ao estabelecimento de acordos que reduzam os riscos e as incertezas do mercado, uma vez que há toda uma facilidade para a coordenação das decisões de cada um. Com a suavização da concorrência, dá-se maior ênfase aos malefícios da maior concentração industrial, as empresas se expõem menos e investem menos gerando benefícios apenas para os produtores, sem retornos para a sociedade. Práticas desleais podem ser executadas por firmas que visam abusar da posição dominante no mercado, distorcendo o funcionamento do mesmo e do sistema de preços, tais como: cartéis, práticas de dumping, entre outras. Porém dependendo dos tipos de acordos entre oligopolistas também pode-se gerar resultados positivos, como por exemplo: alianças estratégicas e joint ventures devido os grandes gastos em pesquisa e desenvolvimento, essas alianças estimulam a criação de novos produtos.

Legislações antitruste geralmente consistem de dois padrões básicos de regulação:

- De conduta: define regras de comportamento adequado para os participantes no mercado, uma vez não cumpridas os infratores são punidos. Para a aplicação de punições é adotado o critério da razoabilidade que implica na avaliação dos efeitos sobre a concorrência e o bem-estar dos consumidores, fazendo um levantamento de informações, análise dos condicionantes, motivações e efeitos da conduta sobre o

mercado. Ou seja, para que se condene as práticas, antes é necessário que se tenha um amplo conhecimento do mercado, do que é aceitável ou não no seu contexto.

- De estrutura: implica no controle de aquisições, fusões e acordos entre empresas, monitorando o nível de concentração do mercado. Visando assim, impedir o aumento de poder de mercado, comportamento colusivo e abuso do poder econômico. O critério da razoabilidade é utilizado para se poder avaliar os ganhos de eficiência contrabalançados aos riscos acima mencionados.³

Uma política antitruste bem direcionada e rigorosa na punição de abusos é fundamental para manter uma boa organização do mercado e sua dinâmica de desenvolvimento econômico. Para que seja feita a intimidação dos aspectos nocivos de estruturas oligopolizadas e que se incentive as vantagens das mesmas, garantindo as melhores escolhas possíveis ao consumidor e um sistema de preços mais justo.

Salgado⁴ define os objetivos da política antitruste:

- “1. Promoção dos aspectos dinâmicos da concorrência oligopolística;
2. Coibir práticas colusivas, com objetivos defensivos e resultados anticompetitivos;
3. Coibir o abuso de posição dominante de mercado, seja sobre parceiros comerciais, seja sobre concorrentes, seja sobre consumidores.”

³ Farah, Heliana. “ Concorrência: Estrutura, Conduta e Desempenho Através da Legislação Antitruste “. Monografia de final de curso, PUC - Rio, Julho 1992.

⁴ Conselheira do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), do IPEA/DIPES e da UERJ/FCE.

CAPÍTULO III

No passado a legislação brasileira seguia mais o padrão de regulação de conduta, uma vez que ela determinava práticas que deveriam ser coibidas pela lei. Porém o que se constatou ao longo dos anos foi a total ineficiência da lei e dos órgãos responsáveis pelo cumprimento da mesma, até mesmo porque o próprio governo incentivava a concentração e se preocupava mais com o controle dos preços. O controle dos preços determinava a conduta das empresas, no sentido de garantir margens de lucro, etc... Já o processo de industrialização brasileira, que se deu sob a coordenação e proteção do Estado, fez com que a competição fosse orientada muito mais pela sua dimensão estrutural, ou seja, pelo monitoramento do nível de concentração do mercado. Abaixo segue um breve histórico dos decretos mais importantes promulgados e as políticas adotadas pelo governo brasileiro.

III.1 Os primórdios da Legislação Antitruste (1938 - 1962)

- Em 18/11/1938, Decreto-Lei nº 869, acordos, alianças ou fusões que fossem efetuados com o intuito de impedir ou dificultar a concorrência, constituíam delito. O Tribunal de

Segurança Nacional era responsável pelos julgamentos das infrações. Este decreto durou pouco, devido a forte resistência, rapidamente foi revogado.⁵

- Em 7/10/1942, o Decreto-Lei nº 4407 criava a Comissão de Defesa Econômica (CDE), que seria responsável pela fiscalização, administração, liquidação e apropriação de bens e direitos.

- Em 22/06/1945, a Lei Malaya - Decreto-Lei nº 7.666, substituto do anterior - criou a Comissão Administrativa de Defesa Econômica (Cade) e visava coibir “atos contrários à moral e ao ordenamento econômico”. Com o fim do Estado Novo e os incentivos a liberalização política e econômica, o decreto foi revogado.

- Em 1946, é incluído na Constituição que seria promulgada no ano seguinte, o artigo nº 148: “A lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso de poder econômico, inclusive uniões ou agrupamentos de empresas individuais ou sociais de qualquer natureza, que tenha a finalidade de dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência e aumentar arbitrariamente os lucros.” A lei, porém, só seria regulada em 1962.

- Em 1951 foi promulgada a Lei nº 1.521, esta lei qualificava infrações à ordem econômica como crimes. Esta lei continua em vigor.

⁵Salgado, Lúcia Helena. “Política de Concorrência: Tendências Recentes e o Estado da Arte no Brasil”, Texto para discussão do IPEA nº 385, Outubro de 1995.

- Em 26/09/62 a Lei nº 4.137 criou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), vinculada a Presidência da República. Sua função era reprimir o abuso do poder econômico, uma vez que qualificava as práticas anticompetitivas e estabelecia as multas a serem cobradas.

- A regulamentação da lei acima mencionada, só foi feita via o decreto nº 93.323, publicado em 23/01/86, estabelecendo ao Cade o poder de solicitar a intervenção judicial e se necessário for, a expropriação do infrator.

Esta lei definia como formas de abuso, acordos que prejudicassem ou eliminassem a concorrência, tais como: coalizões, incorporações, fusões, entre outros. Aumentos de margens de lucro sem o intuito de aumentar a produção seriam vistos como abusivos, uma vez que caracterizava-se elevação de preços sem justa causa. Práticas desleais tais como: redução ou interrupção da produção que visassem a alta dos preços ou prejuízos aos concorrentes também caracterizavam abuso de poder econômico. Outras práticas eram legalmente proibidas: discriminação de preços entre compradores ou vendedores, exigência de exclusividade para propaganda publicitária e combinação de preços ou ajustes.⁶

Para fazer a apuração e reprimir esses abusos criou-se o Cade. Este órgão passou a ser responsável pela a instauração do processo administrativo uma vez que por ele fossem realizadas as devidas averiguações que apontassem a ocorrência de atos abusivos. Além disso o Cade imporia multas; promoveria intervenções nas empresas e

⁶Valadão, Lucília de Fátima R.. "O Ambiente Competitivo Como Determinante do Desempenho Industrial?" Dissertação de Mestrado, Depto. de Economia, PUC - Rio, Fevereiro de 1995.

a fiscalização das mesmas. Essa lei acabou não sendo tão coersiva, a medida que o próprio governo criava uma série de proteções à indústria, e mantinha a economia fechada. A atuação do Cade foi muito tímida de 1963 a 1989, quando 80 % dos casos foram julgados improcedentes e as penalidades aplicadas eram muito brandas.⁷

Os padrões de concorrência no país tiveram um caráter “público”, dado que a industrialização foi coordenada (em alguns setores até mesmo exercida) pelo governo, ele foi estruturador e regulador do mercado. O Estado garantiu a proteção, os investimentos, acesso a tecnologia estrangeira para diversos setores, que deveriam ser “fortes” e oligopolizados, para que pudessem crescer. Alguns órgãos públicos que contribuíram para a formação estrutural da indústria brasileira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), Conselho Administrativo de Comércio Exterior (Cacex) e o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). Estes órgãos durante um longo período, principalmente na década de 70, tiveram uma forte participação na composição do mercado brasileiro, de presença muito mais significativa que o Cade. Como por exemplo, o CDI, que avaliava projetos de instalação e expansão de firmas, decidia sobre a concessão de incentivos e autorizava investimentos.

O órgão que acabou ditando as regras de conduta da competição durante duas décadas foi o CIP, Conselho Interministerial de Preços. O CIP agia como agente de cartelização da indústria, promovendo os chamados “acordos setoriais”, uma forma de neocorporativismo incentivada pelo governo, como alternativa ao processo de concentração industrial. Além disso o órgão, através de suas regras de concessão de

⁷ Valadão

reajustes de preços, garantia margens de lucro e retorno de investimentos, viabilizava projetos, e induzia estratégias de liderança de preços e paralelismos de comportamento.⁸ Sobre o controle de preços no Brasil, Cunha justifica⁹:

“De acordo com a teoria econômica, esta forma de atuação do Estado sobre a atividade econômica, está associada à existência de imperfeições no mercado, quando, no processo de formação de preços, uma parcela destes é “fixada” pelas próprias empresas exercendo seu “poder de mercado”. Numa economia com estrutura industrial fortemente concentrada e sujeita a um processo inflacionário crônico, como a do Brasil, a tentativa de solução das distorções na fixação de preços nos setores oligopolizados através do controle de preços, vem sendo buscada há muitos anos. Assim, embora quase sempre, antes ou depois de estarem no governo, os responsáveis pela condução da política econômica exerçam uma profissão de fé liberal, a utilização com maior ou menor ênfase dos instrumentos de controle de preços tem sido uma prática corrente.”

III.2 As leis de 1988 a 1991.

- Na Constituição de 1988, no artigo 143, parágrafo 4º consta: “a lei reprimirá o abuso do poder econômico que objetive o domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros”. Esta constituição passou a dar maior importância à proteção do consumidor.

⁸ Salgado

⁹ Cunha, Luiz Roberto A.. “Uma política de preços ativa: necessária ou dispensável?”, Economia e Política da Crise Brasileira. Rio Fundo Ed. 1995

- Em 27/12/90 é promulgada a lei nº 8137 definindo crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Também fazendo menção às práticas anticompetitivas qualificadas como criminosas, algumas já citadas em 1962.

- A Lei 8.158/91 de janeiro de 1991 instituiu as normas para a defesa da concorrência. Esta lei tentou agilizar os processos e qualificar de uma forma mais explícita as infrações.

Foram apontadas como práticas abusivas: a fixação dos preços de bens e serviços abaixo dos respectivos custos de produção; a determinação artificial das quantidades vendidas ou produzidas; o impedimento a entrada ou a existência de concorrentes no mercado; obstrução ao acesso de concorrentes as fontes de insumos, tecnologia e a canais de distribuição; controle regionalizado do mercado; cartéis e outros tipos de acordos, caracterizavam anomalias de comportamento de setores econômicos, uma vez que interferiam na formação de preços, na liberdade de iniciativa e na livre iniciativa e na livre concorrência.

Criou-se a Secretária Nacional de Direito Econômico (SNDE, atualmente SDE) para comandar o Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica (DNPDE, hoje DPDE). O Cade funcionaria junto a SNDE. A SNDE através da DNPE seria responsável pela apuração e estipulação de medidas para a correção de abusos do poder econômico. Uma vez instaurado o processo, o Cade seria comunicado pela SNDE para que fizesse o julgamento do mesmo.

A questão dos acordos (fusões, incorporações, aquisições, etc...) passaria a ser avaliada pela SNDE, que os aprovaria ou não, levando em consideração os critérios de grau de concentração do setor e se seriam gerados benefícios ao mercado e aos consumidores.

III.3 A Legislação Antitruste e o Plano Real

- A forte indexação da economia brasileira gerou uma inércia inflacionária que dificilmente seria retirada das expectativas dos agentes econômicos via congelamentos, o que inclusive já havia sido testado sem sucesso. Para a implementação de um novo plano de estabilização seriam necessárias medidas que inovassem o comportamento do governo em relação ao controle de preços. Foi então elaborado o projeto que deu origem a Lei nº 8.884 de 11 de junho de 1994, que visava ser mais eficaz no sentido de conter os aumentos abusivos de preços, dado o alto grau de concentração da indústria brasileira. Esta lei foi promulgada às vésperas do Plano Real, já preparando para o plano, juntamente com a intensificação da abertura econômica promovendo a concorrência externa. Com a âncora cambial e redução de tarifas, as importações dos chamados “tradeables” promoveriam a competição com os produtos internos contendo as elevações de preços. Esta lei foi elaborada com a preocupação de que de alguma forma, talvez não tão direta e explícita, como congelamentos e tablitas, o governo pudesse vigiar o comportamento da oferta. É válido ressaltar os principais pontos desta lei:

. Criou a figura do compromisso de cessação de prática;

- . Transformou o Cade em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, tornando-o mais autônomo tanto no sentido administrativo, quanto financeiro.
- . Criou uma Procuradoria para o Cade.
- . Estabeleceu a impossibilidade de interposição de recursos;
- . Alterou a sistemática de análise de consultas de atos que importam em concentração econômica e criou a figura do compromisso de desempenho;
- . Tipificou como infração o aumento abusivo de preços;
- . Definiu como posição dominante no mercado participações que excederem 20%, mas que somente serão punidas se exercerem práticas abusivas que causem prejuízos a terceiros. Inclusive, a princípio a lei estipulava 30 %, porém com uma medida provisória do Plano Real o governo alterou o critério passando para 20 %, mostrando a preocupação com possíveis reduções de concorrência que poderiam prejudicar o plano, pois aumentos abusivos de preços poderiam ser facilitados. Deixando claro a falta de confiança, dado a inexistência de um instrumento de controle de preços. Dependendo do setor o Cade pode alterar este valor, de acordo com as características do mercado.

As decisões do Cade não mais se sujeitam a revisão do Poder Executivo, promovendo-se imediatamente a execução e em seguida o comunicado ao Ministério Público. As multas ficaram maiores (de 1 a 30 % do faturamento bruto), não podendo ser menores que os benefícios gerados com a infração. Em caso de reincidência, as multas serão dobradas. Se uma fusão não for submetida ao exame da SDE, ocorre multa de 60.000 a 6 milhões o valor da UFIR. Outro ponto de relevância é que a lei menciona que os monopólios estatais passaram a estar sujeitos às penalidades previstas em lei.

A lei procura dar maior rapidez aos processos. Esta legislação é considerada moderna e sofisticada, além de ser baseada no que há de mais eficaz na experiência internacional:¹⁰

- compromisso de cessação de prática para que os conflitos sejam resolvidos de forma mais rápida e menos custosa;
- conceito de responsabilidade objetiva, dando ênfase aos efeitos de práticas anticompetitivas sobre o mercado - Código de Defesa do Consumidor;
- conceito de posição dominante no mercado, que visa punir a empresa de grande dimensão que tira vantagens de sua maior capacidade de intervir no funcionamento do mesmo. O fato isolado de ser grande não é crime;
- compromisso de desempenho, com o intuito de gerar estímulos em favor da maior eficiência e competitividade de fusões e incorporações.

¹⁰Salgado, Lúcia Helena. “Lei Antitruste e Preços Abusivos: Enfrentando a Realidade”, Nota Técnica, Relatório Conjuntural, nº 26, Julho de 1994.

CAPÍTULO IV

O Brasil se encontra imerso em um novo contexto de abertura e estabilização econômica, ou seja, os setores industriais estão se deparando com duas novidades que alteraram o “habitat e as regras do jogo” que antes eram tão bem conhecidos. A concorrência, com as reduções tarifárias e valorização da moeda doméstica, passou a ser não só interna mas externa também, a redução da inflação acabou com os famosos lucros financeiros das empresas, o governo reduziu a proteção que antes existia. Por essas e mais outras razões as margens de lucro se alteraram, o grau de endividamento aumentou, empresas ineficientes faliram, fusões e aquisições aconteceram, hoje exige-se maior produtividade. O perfil do mercado como um todo tem mudado, até mesmo porque há setores que estão passando por processos de privatizações.

O país está tendo que se adaptar não só à globalização, que é um fenômeno mundial, mas às suas próprias mudanças internas. O governo deve deixar de ser executor para ser orientador de políticas industriais, de forma a promover a eficiência da indústria brasileira para torná-la mais competitiva internacionalmente, mas sem protegê-la para que distorções do nosso mercado interno desapareçam. A estabilidade a longo prazo depende também do aumento do nosso coeficiente de exportação, quanto mais competitivo o nosso produto, menor o déficit da balança comercial, menor a necessidade de desvalorização da moeda, menor a pressão inflacionária. Uma política de concorrência adequada pode contribuir e muito para a estabilidade macroeconômica.

Antes de expor os últimos acontecimentos da economia brasileira que retratam o processo de reestruturação da indústria e a mudança da atuação do Estado, é válido fazer um breve esclarecimento do que é a internacionalização e a globalização¹¹. A internacionalização nada mais é do que aumentos significativos dos coeficientes de importação e de exportação, que se dá através do comércio internacional, agora resta saber se este processo é acompanhado pela “globalização produtiva”. Bielschowsky e Stumpo¹² definem globalização produtiva por:

“A participação de um país nas redes mundiais de cadeias de produção de bens, simultaneamente importando e exportando insumos, partes, peças, componentes e produtos finais internos ao âmbito de uma mesma cadeia produtiva. Essa forma de integração pressupõe competitividade disseminada ao longo dos principais segmentos da produção manufatureira. E essa especialização “intra-industrial” depende tanto de vantagens comparativas absolutas como de vantagens comparativas construídas, e envolve elementos tais como formas de organização industrial, estratégias regionais e mundiais de firmas multinacionais, diferenciação de produtos, acordos de comércio regional, etc.;

A capacidade que tem o país de acessar e absorver mundialmente tecnologias de organização e de produção. “

A intensificação da internacionalização da economia brasileira ocorreu com a abertura comercial que se inicializou em 1990, com a eliminação do sistema de barreiras não tarifárias. Em 1991 deu-se início ao processo de redução das tarifas

¹¹ Bielschowsky, Ricardo e Stumpo, Giovanni. O Brasil e a Economia Global, Cap 9, “ A Internacionalização da Indústria Brasileira: Números e Reflexões Depois de Alguns Anos de Abertura”.

¹² Idem

médias e de sua variação. As metas tinham o prazo para se realizarem até 1994, porém se antecipou o cronograma para 1993, atingindo-se uma tarifa modal de 20% com as alíquotas variando entre 0 e 40% com a queda da tarifa média de 32,2% em 1990, para 25,2% em 1991, 21,2% em 92, 17,1% em 1993 e 14,2% em 1994.

NOVA TARIFA BRASILEIRA 1991-1994 (%)¹³

ANOS	1990	1991	1992	1993	1994
MÉDIA	32,2	25,3	21,2	17,1	14,0
MODA	40,0	20,0	20,0	20,0	20,0
DESVIO PADRÃO	19,6	17,4	14,2	10,7	7,9

Fonte: CTT/Decex/SNE/MEFP

Como pode-se perceber a evolução do processo de internacionalização da economia brasileira (vide tabela abaixo), o salto da exportações se deu ao longo da década de 80, sendo que desde o final da mesma 89 vêm se mantendo relativamente estáveis. Já as importações aumentaram consideravelmente com a abertura econômica na década de 90. Observando que os volumes de Metalmecânicos - eletroeletrônicos foram os que aumentaram mais.

BRASIL - COEFICIENTES DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA INDÚSTRIA MANUFATUREIRA * (total de grupos de setores, em anos selecionados) **¹⁴

	1980	1989	1993	1994
Coefficientes de Exportação	%	%	%	%
Tradicionalis	10,5	14,2	17,2	18,3
Insumos Básicos	5,3	22,9	24,8	22,1
Metalmecânicos eletroeletrônicos	8,3	18,1	19,4	19,2
Total	8,5	17,7	19,8	19,6
Coefficientes de Importação	%	%	%	%
Tradicionalis	1,9	4,2	7,2	8,3
Insumos Básicos	12,3	10,9	15,1	13,5
Metalmecânicos eletroeletrônicos	13,2	16,1	23,5	31,9
Total	7,7	9,2	14,1	16,7

Fontes: IBGE, DECEX, CEPAL

* Os coeficientes de exportação e importação correspondem, respectivamente, à razão entre valor das exportações e valor bruto da produção e valor das importações e valor bruto da produção.

** Setores tradicionais: alimentos, têxteis/calçados, madeira/móveis, imprensa, pinturas, sabão, perfume, material de construção, outras indústrias; setores de insumos básicos: papel/celulose, química/petroquímica, siderurgia/metalurgia de não-ferrosos; setores

¹³ Valadão, Lucília de Fátima R.. " O Ambiente Competitivo Como Determinante do Desempenho Industrial", Dissertação de Mestrado, Depto. de Economia, PUC - Rio, Fevereiro de 1995.

¹⁴ Bielschowsky, Ricardo e Stumpo, Giovanni. O Brasil e a Economia Global, Cap 9, " A Internacionalização da Indústria Brasileira: Números e Reflexões Depois de Alguns Anos de Abertura"

mecânicos/eletroeletrônicos: produtos metalúrgicos, equipamentos elétricos e não-elétricos (bens de capital e de consumo), equipamentos de transporte e instrumentos científicos.

O processo implicava que nos dois primeiros anos seria feita uma redução menos acentuada para os bens de consumo e mais acentuada para os bens intermediários e bens de capital, compatibilizada com a diminuição ocorrida nos insumos.

Em uma economia aberta e globalizada, a definição do abuso de poder econômico é muito mais complexa. Há setores cujos preços são regulados pelos preços internacionais. Se aumentam os preços, o consumidor tem a opção de importar similares. Evidentemente para estes setores o parâmetro a ser considerado não é a sua participação na produção interna do produto.

Por isso o governo entende que o parâmetro para se julgar a concentração não pode ser apenas o mercado nacional, mas o internacional. E que devido a crescente necessidade de escalas mínimas de produção, em diverso setores de mercado, a concentração pode ser altamente desejável. Há outros setores que exigem fusões e incorporações para se tornarem competitivos internacionalmente, através da maior escala de produção, até mesmo porque o novo padrão de concorrência implica em poucos e enormes grupos disputando certos mercados globais. A ação do Cade no controle dos mercados e na defesa da concorrência é absolutamente compatível e necessária com a globalização da economia e isso é necessário para estimular o investimento. Ao estabelecer regras claras, estáveis e transparentes, atraímos investimentos externos. O investidor quer segurança e estabilidade de regras. Além do que as condições para aquisição do domínio de tecnologias deveriam ser propiciadas

pelas autoridades públicas através de processos que induzam a investimentos com densidade tecnológica.

O que se constata mundialmente é o aumento da entrada de empresas estrangeiras em economias com muitas oportunidades de investimentos, como por exemplo: Chile e Argentina e a tendência é que mais e mais estrangeiros venham para o Brasil, num movimento que as aquisições deverão superar as associações. Esse movimento reflete a alta credibilidade na abertura e no Plano Real. O crescimento dos fluxos de capitais privados continuará nos anos 90, à medida em que os países em desenvolvimento melhorarem a gestão macroeconômica e abrir seus mercados à competição.

Os fluxos privados aumentaram pelo sexto ano consecutivo em 96. As economias emergentes receberam US\$ 60 bilhões a mais do que em 95, num total de US\$ 244 bilhões. Esse montante representou 80 % do total de capitais recebidos pelo mundo em desenvolvimento.¹⁵

O Brasil recebeu a quinta maior fatia de fluxos líquidos de capitais privados - US\$ 14,7 bilhões - entre as nações em desenvolvimento, no ano de 96. Desse total, US\$ 5,5 bilhões ou 37,4 % entraram sob forma de investimento direto. Os processos de privatização devem trazer novas aplicações.¹⁶

¹⁵ Banco Mundial

¹⁶ Banco Mundial

Boa parte dos investimentos diretos estrangeiros tem consistido, em todo o mundo, em fusões e aquisições. Tomando por base o ano de 1992, tido como marco da abertura econômica brasileira, vê-se um crescimento de 396% no número de operações de fusões e aquisições. Em 92, o mercado registrou 25 operações, das quais 17 entre empresas domésticas e 8 de compra de nacionais por empresas estrangeiras. Enquanto a linha das operações nacionais registra altos e baixos, a das internacionais é ascendente. Entre 92 e 93 houve um crescimento de 205 % no número de operações domésticas e de 215 % entre nacionais e estrangeiras. Entre 93 e 94 houve uma queda de 9,6 % e, entre 94 e 95, de 15 % no número de operações domésticas. As intranacionais, por sua vez, cresceram 84 % e 17,4 % nos mesmos períodos. Operações desse tipo totalizaram, em 95, US\$ 229 bilhões, 72,7 % de todo o investimento estrangeiro direto. A maior parte das transações tem ocorrido entre Países do Primeiro Mundo. Compras e associações têm permitido a formação de grupos transnacionais ainda maiores e mais poderosos do que os gigantes conhecidos até poucos anos. Os maiores negócios ocorreram, no ano de 95, nos setores de distribuição de energia, telecomunicações e atividades farmacêuticas e financeiras.¹⁷

Parte importante do investimento direto estrangeiro no Brasil tem essas características. Dinheiro está entrando no país não só para aumentar a capacidade produtiva de empresas, mas também, e principalmente para compras e associações. Uma das maiores operações foi a compra do controle da Light, 34,4 % das ações, pela francesa Eléctricité de France e pelas norte-americanas Houston Power e Industries e AES Corporation. Outra foi a aquisição da CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro pela Endesa e das ações da CRT pela Telefonica de Espanha, a CERJ

¹⁷ KPMG

também recebeu mais de US\$ 200,00 milhões da EDP - Eletricidade de Portugal. Em 1996 só em privatizações, entraram US\$ 2,3 bilhões de capitais estrangeiros.¹⁸

RADIOGRAFIA DO INVESTIMENTO DIRETO NO BRASIL¹⁹

Em US\$mil	1996	1995	1994	1993	1992
Investimento Direto em Privatizações (BNDES/BACEN)	2.300,0*	1,2	71,4	39,2	96,6
Participação do Capital Estrangeiro em Privatização no Total do IDE Bruto em Moedas Nacional e Estrangeira “Sem Intercompanhias”	23,9%	0,2%	3,0%	4,1%	7,3%
Investimento Direto via Fusões e Aquisições Majoritárias (inclui privatizações	4.000,0*	1.385,0	8,0	899,0	392,0
Participação do IDE via F&A no Total do IDE Bruto em Moedas Estrangeira e Nacional “Sem Intercompanhias”	41,5%	29,0%	0,3%	93,2%	29,6%

Fonte: DEPEC - DIBAP e FIRCE

(*) Estimativa Elaboração e estimativas: SOBEET

Tudo indica que o governo parece ter uma nova mentalidade, inovadora, enfrentando os desafios da globalização e deixando de lado as antigas “reservas de mercado”. Ele ficará ao lado dos agentes de produção, fornecendo-lhes informações, criando políticas de investimentos e tarifárias adequadas, e também protegendo os

¹⁸ Carta da SOBEET, Março de 1997

¹⁹ Carta da SOBEET, Março de 1997

interesses dos consumidores. Além de ter tomado consciência de que deve cuidar de uma política mais agressiva de comércio exterior, o governo parece ter descoberto a necessidade de preparar o País, caso contrário não será mais possível competir com os produtos importados.

Um bom exemplo da melhora de visão industrial do Estado foi a política industrial para as telecomunicações recentemente aprovada pelo Presidente da República, corrigindo uma espécie de proteção que desestimulava a instalação de fábricas no Brasil. Anteriormente, os equipamentos prontos podiam ser importados com alíquotas zero enquanto se cobrava 20% de imposto de importação dos componentes que seriam montados no país. A nova política industrial reduz a zero a alíquota do imposto de importação de cerca de 100 componentes usados nas montagem das estações de rádio-base e das centrais de comutação e controle, essenciais para o programa de telefonia celular da Banda B. A simples eliminação da tarifa não seria incentivo suficiente para que empresas estrangeiras fixassem investimentos no Brasil, já que o governo não pode elevar a tarifa zero que incide sobre os equipamentos montados, devido às regras da OMC (Organização Mundial do Comércio). Como forma de compensação o governo está oferecendo às empresas que queiram se instalar no Brasil financiamentos fartos e em condições generosas via BNDES.²⁰

A nova função do governo, além de orientação ao desenvolvimento deve ser de regulação do mercado no sentido de saber quando realmente é necessária grande concentração para que se gere ganhos de escala e que as concentrações existentes não se

²⁰ Folha de São Paulo, 0/04/07

aproveitem disso para promoverem práticas abusivas. Outra razão para que o governo fique atento aos monopólios e oligopólios é o processo de privatizações pelo qual o Brasil está passando, setores fortes que antes eram controlados pelo Estado estão passando para mãos do setor privado e por isso as novas empresas devem ser analisadas de forma especial.

Um caso de privatização, inclusive polêmico, é a privatização da Vale que provocará concentração econômica em vários setores de atuação da empresa. O Cade vai exigir de seus novos donos medidas compensatórias que reduzam a participação da companhia nesses setores para que o monopólio seja descaracterizado. A concorrência nos mercados de alumínio, minério de ferro, bauxita, celulose e transporte ferroviário.

A preocupação em garantir a concorrência e a liberdade de competição nos mercados onde atuavam empresas estatais privatizadas tem de fato ficado em segundo plano. Desde que foi realizada a primeira privatização - da Usiminas, em outubro de 91 - a SDE e o Cade não tomaram qualquer providência para eliminar, ou mesmo reduzir, os prejuízos causados à concorrência pela concentração de mercado nas mãos dos proprietários privados.

O presidente do Cade quer evitar um tratamento diferenciado entre as privatizações e as fusões que têm ocorrido no setor privado. O problema é que o Cade não tem sido acionado pelo governo para avaliar as repercussões das privatizações sobre o mercado.

CAPÍTULO V

Com a exposição cada vez maior do empresário brasileiro a um universo competitivo e com o fim dos subsídios e proteções do governo, as empresas tiveram que encontrar soluções para os novos problemas . Muitos reforçaram seus núcleos de negócios com sócios estrangeiros de tecnologia. Empresas maiores e melhores administradas aumentaram o capital para expansão e se readaptaram pelas participações acionárias estrangeiras ou emissão de títulos, enquanto os menores ficaram limitados pelas altas taxas de juros.

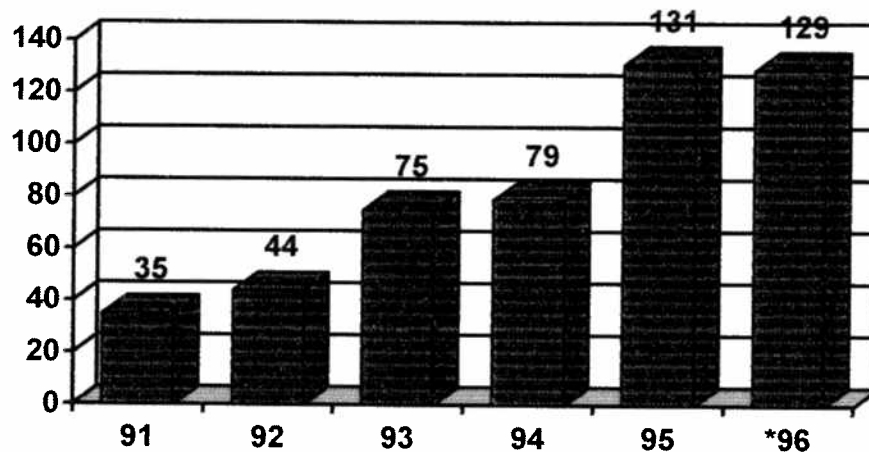
Desde 1990 a liberalização das importações ofereceu aos consumidores produtos melhores e mais baratos. O controle da inflação, via Plano Real, fez com que o número de excluídos do consumo fosse diminuído gradativamente, uma vez que o faturamento dos brasileiros mais pobres não era mais corroído pela inflação. Já o Mercosul em 1991 trouxe a expectativa de ampliação ainda maior do mercado consumidor.

O atual cenário mundial é extremamente favorável aos investimentos, com grande liquidez internacional. O Brasil pelo fato de ter passado por um forte período de recessão e inflação, com o agravante de ter a sua economia fechada, agora está ligeiramente atrasado em relação a todo o processo de globalização, o que o torna ainda

mais atrativo, pelo fato de oferecer mais oportunidades a novos empreendimentos. Uma questão interna que é importante ressaltar, é a mudança do próprio empresário brasileiro. A média das indústrias brasileiras foram fundadas nos anos 50 por imigrantes europeus, num contexto de forte proteção, o que as limitava ao mercado interno sem chances de se expandirem internacionalmente. Empresas familiares de sucesso cresceram em direção à explosão do mercado doméstico, sendo que seus grandes êxitos envolviam a obtenção de subsídios governamentais e repasses de aumentos de custos ao consumidor. Além da mudança de cenário, fator externo a estrutura das empresas, que dificultou a sobrevivência das mesmas, a inevitável questão da sucessão familiar trouxe muitos problemas internos, fruto da discordância e da incompetência.

O resultado desses fatos citados acima foi a criação de um mercado potencial de fusões e aquisições, com compradores ávidos e vendedores de empresas. Essas transações estão redefinindo os negócios brasileiros. Algumas delas ocorreram pelo mercado acionário, outras vendas, que nem sempre são divulgadas. O grande aumento das transações e do volume financeiro negociado pode ser percebido pelo gráfico abaixo, que retrata os últimos anos. As tabelas de fusões e aquisições de 1995 e do primeiro semestre de 1996 são impressionantes, tanto pelo o número de transações, quanto pela participação estrangeira.

Fusões e Aquisições no Brasil em Bilhões de US\$



* Dados referentes ao primeiro semestre de 1996
Fonte: Securities Data Company

FUSÕES E AQUISIÇÕES NO BRASIL EM 1995²¹ (valores não revelados)

VENDEDOR	COMPRADOR	ORIGEM - COMPRADOR
CESAT Management Consultants	Gemini Consulting Inc.	EUA
Eaton Controles (Eaton Corp)	Eaton Corp	EUA
Continental 2001 SA	Bosch - Siemens	Alemanha
Monydata Ltd	AT&T Global Info Solutions	Brasil
Comsat Vic	CIS	EUA
Química Geral do NE SA	Epanor Empresa de Participações	Brasil
Karibe Indústria e Comércio	Paramount Lansul SA	Brasil
Fumex	Tabacos de Filipin	Espanha
Tecnologia Cliente/Servidor	Sybase Inc	EUA
Commercial Union do Brasil Seg	Grupo Real	Brasil
Plus Vita (Santista Alimentos)	Santista Alimentos	Brasil
Kadron SA	Cofap	Brasil
IBM Brazil Ind. Máq.	Group Technologies Corp	EUA
Bel Air Viagens	American Express Co	EUA
Metalac SA Indústria	SPS Technologies Inc	EUA
Cia Paulista de Ferro Ligas	Grupo de Investidores	Brasil
Celumi SA	Quaker Chemical Corp	EUA
Gráfica Bradesco	ABN-Brazil	Brasil
Itatiaia Standard do Brazil	Standard Products Co	EUA
Intertrans Internacional do BR	Fritz Cos Inc	EUA
Laboratórios Frumtost SA	Allergan Lok Productos	Brasil
Varig Leasing Catering Ops	Gate Gourmet Holding SA	Suiça

²¹ Fonte: Securities Data Company, FIAA

Metalúrgica Matarazzo SA	Vicunha SA	Brasil
Indústrias Químicas Resende	Clariant	Suíça
DPL Medlab Produtos Médicos	Diagnostic Products Corp	EUA
Setal Lummus (AABB)	PKM Engenharia	Brasil
CMW Equipamentos SA	GEC Alsthom (Alcatel Alstron, G)	Reino Unido
CBM Lab	Mallinckrodt Group	EUA
Sabara Glod Property	BW Mineração	Canadá
Routtand Scandiflex Resinas	BASF Brazil SA	Brasil
PRO	Gillette Co	EUA
Gipsita	Lafarge Coppee SA	França
Nicolaus Papéis de Louveira	A Ahlstrom Oy	Finlândia
ICPA Cerqueirense Ltda	Nabisco Inc	EUA
Sofunge	Tupy SA	Brasil
Tubetron	Sonoco Products	EUA
Enavi	Renave	Brasil
Laboratórios Wellcome Zeneca	Zeneca Group	Reino Unido
Cargoway Transportes Internac.	Fritz Cos Inc	EUA
Dufer Indústria e Comércio	Cia Siderúrgica Paulista	Brasil

FUSÕES E AQUISIÇÕES NO BRASIL EM 1995²²

(valores revelados)

VENDEDOR	COMPRADOR	PAÍS - COMPRADOR	VALOR *
Cia Cervejaria Brahma - Brahma	Baesa	Argentina	52
Kolynos	Colgate-Palmolive	EUA	1039,7
NE Linhas Aéreas Regionais	Rio Sul Serviços Aéreos	Brasil	7
Villares Ind. de Base SA	Grupo de Investidores	Brasil	50,5
Dow Chemical Co-Latin American	Hoechst AG	França	140
Banco de Mossoró	Hudson	Brasil	9,4
Ferro Ligas	Vale-Usiminas Partic	Brasil	35
Eluma SA	Grupo de Investidores	Brasil	16,3
Continental Bank	Banco Pontual	Brasil	53
Usina São José	Usina Petribu	Brasil	53,5
Irani Participações SA	Habitasul	Brasil	13,2
Cie Real de Dist.	Sonae Distribuição SA	Portugal	20
UCAR Carbon SA	UCAR International	EUA	52,6
Hight Tech Industrial	Goodyear Tire	EUA	4
OSA SA	BTR plc	Reino Unido	90
Industrial São Sebastião SA	Açotupy Indústrias	Brasil	2,7
Banco Nacional SA	Unibanco	Brasil	1040,1
Casa Garson	Casas Bahia	Brasil	48
Tubotécnica Termoplásticos	Siebe	Reino Unido	3,2
Pullman Alimentos	Plus Vita	Brasil	88
Mapra, Ind. e Com.	Andrew Corp	EUA	15

* em US\$ milhões

²² Fonte: Securities Data Company, EIA

FUSÕES E AQUISIÇÕES NO BRASIL (1 Sem. 96)²³

COMPRADOR	COMPRADA	PAÍS - COMPRADOR
Parmalat do Brasil	Cia. de leite Betânia	Brasil
Management Buy Out	Prolan	Brasil
Previ	Hotel Meridien	Brasil
Previ	Hotel Othon Salvador	Brasil
Latinpart Invest. Ltda	CTM Citrus	Brasil
Inbra Ind. Químicas	Tecpro	Brasil
Odebrecht	Salfgema Ind. Químicas	Brasil
Itaboraí Participações	Banco Fininvest	Brasil
Unibanco	Sul América Segurad.	Brasil
Empesca	Anglo Alimentos	Brasil
Grupo Roity	Precigem S.A.	Brasil
Philip Morris	Chocolates Lacta	EUA
DSM Elastomers	Nitriflex	Holanda
Fleischmann	Gums Alimentos	EUA
Monsanto	Biolab	EUA/Brasil
Banco Pontual	Continental Banco	Brasil
Mapfre Internacional	Vera Cruz Segurad.	Espanha
Forbo	Extremultus Correias	Suíça
Hewlett Packard	Edisa	EUA
Reciparque	Cofipsa	Brasil
Calor Group PLC	Supergasbrás Distribuidores	Grã-Bretanha
SHV Holding NV	Supergasbrás Distribuidoras	Holanda
BTR	Metalurgica Carto	Grã-Bretanha
Eldorado Corp	São Bento	Canadá
Sonoco Products	Klabin Frab. de Papéis	EUA
Check Point Systems	Mercatec Sist. e Com.	EUA
Inc	Sancor Jv (Argentina)	Brasil
Batavo	Brasileg	Brasil
Banco do Brasil-BI	Casa Anglo (Mappin)	Brasil
Vale Refeição	Kapler Weber	Brasil
Previ	Pro- Higiene	Brasil
Cremer	Siderugia Dedini	Brasil
Belgo Mineira	Fininvest	Brasil
Unibanco	Grand Shopping	Brasil
Branscan/Soifer	Paraibuna de Metais	Brasil
Parapanema	Polipropileno	Brasil/EUA
Suzano/Montell-Shell/Ipiranga	Cia. Álcool-Química	Brasil
Union Carbide Co.	Nacional (CAN) Ume Drilling's	EUA
Flacon Drilling Co	Pacnorse Drill	EUA
Bunge Brasil	Banco United	Brasil
Banco Antonio de Queiroz	Engepack	Brasil
Nitrocarbono S.A.	Embalagens Hering Nordeste	Brasil
Vicunha	Mobitel	Brasil
Grupo Brasilpar	Biolab	Brasil
União Química Farm Nac	Gethal Amazon. S.A.	Brasil
Westag & Getalit LA	Drogasil	Alemanha
Enterprise Fund	Drogasil	EUA
ICI-Imperial ChemicalInd	Tintas Coral	Grã-Bretanha

Noel Group Led Consortium	Ferrovias Centro-Oeste	EUA
Procter & Gamble	Linhas de prod. Vick	EUA
Danone	Biscoitos Aymoré	França
Fleischmann & Royal	Cia. de Prod. Pilar	EUA
Coinbra	Anderson Clayton	França
Canale Alimentos	Pastificio Basilar	Argentina
United Biscuits	J. Macedo Alimentos	EUA/Grã-Betanha
Koor Industries	Herbitecnica	Israel
Westag & Getalit LA	Gethal Amazonas S.A.	Alemanha
Enterprise Fund	Drogasil	EUA
Gradiente S.A.	Playtronic	Brasil
Atra participações	Ind. Conf. Jeans Staroup	Brasil
Carlos Tilkian	Estrela	Brasil
Semp Toshiba	Lince Informática	Brasil
Oceania Seguros	Hospital Sistemas de Adm	Brasil
Banco Fator	Velrome-Ishibrás	Brasil
Banco Dibens S.A.	Banco Battistella S.A.	Brasil
Acesita	CST	Brasil
Santista Alimentos	Covebrás	Brasil
Camargo Correa	Usiminas	Brasil
Acesita	Cosipa	Brasil
Avipal	Coop. Central Gaúcha de Leite Laticínios S.A.	Brasil
Volvo do Brasil	Volvo Car Importadora	Brasil
CSN	Prod. Estanho Paranapanema	Brasil
Andrew	Mapra	EUA
Andrew	Gerbô	EUA
Unilever	Diversey	EUA
Electrolux	Refrigar	Suécia
Santista Alimentos	Pão Americano	Brasil/Argent.
Panex S.A.	Rochedo S.A.	Brasil
RCM S.A. CTVM	Termo	Brasil
Mondi Brazil Limited	Aracruz Celulose S.A.	Brasil
Banco Rural S.A.	Banco Mercantil de PE	Brasil
Deutsh	Banco Grande Rio	Brasil
Grupo Gusmão dos Santos	Aqualon do Brasil	Brasil
Mario Amato	Springer	Brasil
Latinpart Invest. Ltda	CTM Citrus S.A.	Brasil
Grupo Interunion	Lasoft-Latino Americ. de Software	Brasil
Arisco	Pardelli Ind. e Com.	Brasil
Unimed R. Preto	Hospital São Lucas	Brasil
Stefano/Cambuci	Cambuci-Penalty	Brasil
Basf AG/Basf S.A.	Zeneca	Alemanha
Electrolux	Refriger. Paraná S.A.	Suécia
Sherwin-Williams Company	Química Elgin Ltda	EUA
Hussman Corporat.	FastFrio	EUA
Bates Worldwide	Denison Bates Propaganda	EUA
Sandvik	Sandvik-Villares Wire	Suécia
Young & Rubicam	Heads Propaganda	EUA
AES Corp	Light	EUA
Electricite de France	Light	França
Houston Power Ind.	Light	EUA
Rede Brasil Sul	Nutec Informat. S.A.	Brasil

Banco Pontual	Banco Martinelli	Brasil
Brasitec	Cia. Excelsior de Seguros	Brasil

As aquisições de controles acionários indicam que os investidores externos veem oportunidades e de fato se instalaram na região. Ou seja, percebe-se uma mudança clara de comportamento do capital estrangeiro, que não é mais somente de curto prazo, a qualidade do capital tem melhorado significativamente.

Alguns setores estão numa situação mais propícia a mudança mais amplas na estrutura acionária das empresas. O setor de alimentos é o que tem, o processo de reestruturação mais avançado. As aquisições de empresas alimentícias se intensificaram a partir do início da década de 90 e ganharam maior impulso com o Plano Real. Com a entrada de novos consumidores no mercado, as vendas de comidas e bebidas embaladas pularam de US\$ 45 bilhões em 1994 para US\$ 59 bilhões em 1995. Ou seja, as estimativas de crescimento se baseiam no aumento do consumo já constatado com a melhora do poder aquisitivo da população de baixa renda. O Brasil tem poderosas marcas locais: comprá-las, em vez de estabelecer outras novas, é o meio mais rápido para as multinacionais entrarem ou aumentarem suas ações num mercado de crescimento rápido (ver tabela abaixo). A Parmalat, por exemplo, que por sua vez é italiana, desde 93 comprou dez empresas brasileiras, na sua maioria fabricantes de produtos de consumo diário e suas vendas brasileiras já estão maiores que as italianas. Há outro fator que influencia a reestruturação do setor, a expectativa da reforma fiscal sobre alimentos básicos. Uma vez realizada levará a uma onda de aquisições de pequenas empresas, que se submeterão às grandes. Isto porque o grande trunfo dos pequenos na competição é a sonegação fiscal, reduzindo-se a alta carga tributária paga pelos grandes ficará mais difícil para as empresas menores sobreviverem no mercado.

Aquisições recentes na indústria brasileira de alimentos²⁴

DATA	ALVO	COMPRADOR	NEGÓCIO
jan/93	Cica	Unilever	Enlatados
dez/93	Confiança	Nestlé	Biscoitos
mai/94	Campineira	Danone	Biscoitos
ago/94	Perdigão	Fundos de pensão bras	Carne Industrializada
nov/94	Adria	Quaker Oats	Massa
mai/95	Arisco	Goldman Sachs	Enlatados e alim. empacotados
dez/95	Pullman	Bunge International	Pão
mar/95	Aymoré	Danone	Biscoitos
ago/96	Pilar	Nabisco	Biscoitos
abr/96	CCGL	Avipal	Laticínios
mai/96	Lacta	Philip Morris	Chocolates

Outro setor que merece destaque é o de autopeças. A mudança dos processos industriais das montadoras é o principal motivo das fusões e aquisições do setor, aliada à competitividade internacional. Para garantir suprimentos confiáveis e rápidos, os fabricantes de automóveis estão convidando seus fornecedores de componentes em economias mais avançadas a acompanhá-los aos novos mercados (ver tabela). A tendência das montadoras é cada vez mais repassar aos fornecedores a tarefa de produzir os componentes do carro e entregar conjuntos prontos, restando a elas apenas a tarefa de montar, quanto mais prático melhor. A recompensa para os fornecedores não são apenas os novos negócios, mas também o privilégio de se tornar a fonte mundial exclusiva de um componente crucial para um novo carro, possivelmente global.

AS PRINCIPAIS AQUISIÇÕES INTERNACIONAIS DE 1996²⁵

²⁴ Fonte: Banco Pactual

²⁵ Fonte: Automotive News ET

DATA	TRANSACÇÃO
JANEIRO	Tomkins (grupo industrial do Reino Unido) compra Rubber do EUA (correia de transmissão e mangueiras)
FEVEREIRO	Boch (eletrônica alemã) compra Bendix (Freio Hidráulico) subsidiária da Allied Signal dos EUA.
ABRIL/JULHO	Breed Technologies (fabricante de componentes EUA) compra Momo (rodas de direção) e Gallino Plasturgia (plásticos) da Itália.
MAIO	Lucas (peças para autos e setor aeroespacial Reino Unido) Varity (grupo industrial EUA), fusão
JULHO	Tenneco Automotive (EUA sistemas de suspensão e escapamentos) compra Pullman (montadora de motores EUA)
JULHO	Johnson Controls (EUA assentos e interiores) compra Prince Automotive (EUA interiores)
SETEMBRO	Magna (Canadá estamparia e assentos) compra Douglas & Lomason (EUA assentos)
SETEMBRO	Dana (EUA partes da carroceria) compra divisão Sealed Power (peças do motor) do grupo SPX (EUA fabricante de componentes).
OUTUBRO	Fusão do Autoliv (fabricante sueco de câmaras de ar) com a subsidiária Automotive Safety Products fabricante de cinto e segurança e câmaras de ar do grupo Morton (EUA componentes)

Por essas razões é que com a chegada de novas montadoras ao país, os fabricantes de autopeças têm planos de investir cerca de US\$ 15 bilhões até o ano 2000 para atendê-las e para o aumento da produção previsto pelas já instaladas. Com isso o

capital estrangeiro está atento a este setor. Nos últimos três anos, pelo menos 12 empresas de componentes para veículos passaram para as mãos de grupos internacionais, entre os quais Metal Leve, Plásticos Univel e Durex. A Metal Leve, enfrentou uma escolha entre a venda ou a falência. Como a indústria automobilística brasileira, com a sua modernização, passou a percorrer o mundo atrás de componentes, a empresa não poderia mais competir no seu mercado de origem. A empresa foi vendida a um grupo de investidores que inclui a Mahle, uma grande empresa alemã de componentes de automóveis.

Outra transação do setor foi a venda da Cofap para os grupos Fiat e Mahle. Mais uma demonstração de que a indústria brasileira de autopeças está sendo engolida rapidamente por companhias estrangeiras. Sem disposição para continuar num ramo cada vez mais competitivo os controladores da empresa resolveram retirar-se do setor. Os europeus acertaram a compra dos 80 % da empresa. Estima-se que o valor dos negócios tenha ficado entre 160 e 200 milhões de dólares.²⁶

O setor de higiene e limpeza registrou um dos maiores negócios do mercado em 1995, a venda da Kolynos para a Colgate Palmolive. Transação que foi inclusive supervalorizada, refletindo a competição internacional do setor, uma vez que a Colgate disputou a aquisição com a Procter & Gamble, sua grande concorrente no mercado mundial. O grau de disputa desse setor está refletindo a competição por fatias do mercado do Mercosul. A Procter & Gamble era a maior interessada uma vez que não produzia no país, e via sua grande chance de inserção no mercado, a utilização da marca

²⁶ Revista Veja 25/06/07

Kolynos, que praticamente dividia o mercado brasileiro com a Colgate e com a Gessy. Com a aquisição a Colgate passa a deter quase 80 % do mercado e foi o que fez com que o Cade obrigasse a retirada da marca Kolynos por 4 anos do mercado, gerando espaço para que outras empresas entrem .

A busca de tecnologia deve ser o principal motor do negócios na área de eletroeletrônicos, submetida a uma forte concorrência internacional. Para investir em tecnologia e competir com os importados, as empresas brasileiras devem buscar sócios estrangeiros, como exemplo, a compra da Refripar pela Electrolux. Outra transação foi a compra da Continental pela empresa alemã Bosch. A explosão do mercado de linha branca está sendo patrocinada pelo capital e tecnologia de empresas estrangeira, tanto é que a CCE fez um contrato com a italiana Merloni para fazer geladeiras, fogões, entre outros desta linha.

Os setores petroquímicos e o siderúrgico devem passar por um rearranjo após os processos de privatização. Telecomunicação e Energia também vão se definir a medida em que forem sendo privatizados. A reestruturação desses setores será mais lenta, pois na medida em que estão sendo abertos ao capital privado o que tem ocorrido é a transferência de monopólios ou oligopólios públicos para as mãos do setor privado. Logo, mesmo que a eficiência aumente pelo simples processo de transferência, há uma expectativa que o órgão regulador da concorrência entre em ação, caso os efeitos produzidos no mercado e no bolso do consumidor sejam negativos. O Cade poderá determinar até mesmo o desmembramento dessas empresas ou a venda de ações. Poderá exigir ainda compromissos de desempenho, que incluem aumento da

produtividade, investimentos em tecnologia e repasse dos benefícios das aquisições aos consumidores, tal como redução de preços.

O movimento de fusões e aquisições do setor financeiro está diretamente ligado à estabilização da economia, que exigiu maior eficiência e mudanças de foco nos próprios serviços prestados pelos bancos como no caso de ampliação de crédito ao consumidor . Também é esperada uma mudança no mercado segurador principalmente após a reforma da Previdência e a abertura do mercado para empresas estrangeiras.

CAPÍTULO VI

VI.1 Os Índices de Concentração:

Não existe um índice completo que seja uma medida perfeita de participação no mercado, cada um tem seus próprios defeitos de forma que um não seja melhor do que o outro. Porém, existem pontos negativos comuns a todos eles, tais como: ignorarem os aspectos de barreiras à entrada, de verticalização e outros possíveis elementos de estrutura. É inviável a construção de um índice mais abrangente, que faça a ligação entre estrutura, conduta e desempenho.

Apesar da grande variedade de índices, existe um consenso que qualquer um deles deve levar em conta pelo menos duas dimensões da distribuição de firmas: o número de firmas e a variância do tamanho das firmas²⁷. Logo, geralmente um aumento em qualquer um deles, foi devido ou a uma redução do número de firmas no mercado ou a um aumento do grau de desigualdade do tamanho das firmas.

²⁷Baldwin, John R.. "The Dynamics of Industrial Competition - A North America Perspective"; Cambridge University Press, 1995.

Neste trabalho foi construída uma base de dados para que fossem calculados dois dos índices mais utilizados como fonte para análises de concentração, Hirschman - Herfindahl Index (HHI) e Four-Firm Concentration Ratio (CR4). Para os cálculos foram utilizados os dados de Receita Operacional Líquida de cada firma e os totais de cada setor²⁸.

. Hirschman - Herfindahl Index²⁹: soma os quadrados de todas as participações do respectivo mercado. Dessa forma, acaba dando maior peso às maiores firmas.

$$HHI = \sum_{i=1}^n p_i^2$$

. Four - Firm Concentration Ratio: soma as quatro maiores participações do respectivo mercado, ou seja, para obtê-lo é necessário apenas o total do setor e os dados das firmas líderes.

$$CR4 = \sum_{i=1}^4 p_i$$

n = o número de firmas

p_i = a participação de mercado da i-ésima firma; ($i = 1, 2, \dots, n$)

Para se analisar e classificar os mercados dados os resultados obtidos com os cálculos do HHI segue-se as seguintes regras:

- Mercados Desconcentrados \Rightarrow HHI < 1.000

²⁸ Balanços Anuais publicados pela Gazeta Mercantil.

²⁹ Shepard, William G. "The Economics of Industrial Organization" Prentice - Hall, 1970

Nesses casos, fusões não devem gerar efeitos adversos sobre a competição.

- Mercados Moderadamente Concentrados $\Rightarrow 1.000 < \text{HHI} < 1.800$

Os casos de fusões que elevem o índice em mais de 100 pontos preocupam quanto aos efeitos sobre a competição.

- Mercados Altamente Concentrados $\Rightarrow \text{HHI} > 1.800$

Aumentos de 50 pontos no índice são vistos como nocivos à concorrência.

Já o índice CR4 é de fácil interpretação, uma vez que o seu resultado pode ser visto em porcentagens do mercado, pois é o somatório das participações das quatro maiores empresas do setor. Alterações na composição do mercado não necessariamente o modificarão significativamente. É um índice muito menos sensível, que nos diz muito pouco sobre as alterações nos graus de concentração, como poderemos perceber nos gráficos e tabelas a seguir.

VI.2 Análise dos resultados obtidos:

A seguir as tabelas, e os gráficos ao final deste capítulo, feitos com base nos índices calculados.

HHI	1988	1990	1991	1992	1993	1994	1995
COPIADORAS	9502,147	8256,131	9201,992	9225,650	9215,982	8064,288	5741,022
COMPUTADORES	2472,274	2530,973	1735,216	4396,677	4222,257	2600,404	2354,627
BATERIAS	nd	1571,009	2603,419	4049,854	5989,676	5203,591	5564,111
MONTADORAS DE AUTOMÓVEIS	2027,980	2839,455	2522,073	2634,683	2561,268	2484,145	2049,771
MAQ. DE ESCREVER E CALCULAR	4316,831	4241,210	4501,214	3478,728	3413,696	3578,129	4040,669
COBRE E ARTEFATOS	nd	2687,352	2947,627	3702,575	4739,276	3838,086	3763,304
HIGIENE E LIMPEZA	1918,982	3914,076	3886,976	3567,259	3866,159	2392,844	2895,585
AÇOS SEMI-ACABADOS E PLANOS	nd	2248,263	2354,196	2429,015	2393,797	2374,710	2382,656
ELEVADORES	nd	3252,216	3363,862	3477,580	3386,490	3651,619	2941,737
CONDUTORES ELÉTRICOS	2189,323	2182,472	2226,941	3219,464	3934,446	2214,556	2205,912
AÇOS LAMINADOS	nd	2029,753	2997,741	3294,319	3185,914	2969,891	3717,748
TORNEIRAS/CHUVEIROS/AQUECEDORES	nd	2346,774	2133,517	2768,107	3056,060	3594,275	3239,742
TRATORES E COLHEITADEIRAS	nd	3438,963	3330,333	2685,970	3156,479	2324,016	3402,528
FREIOS E COMPONENTES	nd	2578,568	2545,846	2539,004	2495,236	1781,661	1724,887
ELETRODOMÉSTICOS	927,227	1643,533	1813,057	1832,694	1773,003	3087,872	3231,638
CENTRAIS TELEFÔNICAS	nd	418,300	1793,347	2111,932	2882,734	2555,144	1647,465
SOM E IMAGEM	nd	998,856	1054,856	1090,687	1201,018	1140,909	1497,071
MATERIAL ELÉTRICO	nd	2296,382	1816,125	1848,600	1810,887	1694,351	2004,790
CONSTRUÇÃO PESADA	766,101	998,900	968,678	1126,480	1118,980	1073,579	796,545
MASSAS E PÃES	751,312	993,629	1022,783	911,054	975,002	1158,156	1256,640
ÓLEOS VEGETAIS	589,790	866,757	885,361	699,169	697,527	651,917	474,817
MOINHOS	449,464	407,247	728,134	349,284	538,596	427,639	735,474

CR4	1988	1990	1991	1992	1993	1994	1995
COPIADORAS	0,996	0,946	0,982	0,978	0,981	1,000	1,000
COMPUTADORES	0,734	0,685	0,726	0,854	0,861	0,708	0,757
BATERIAS	1,000	0,713	0,825	0,912	0,977	0,915	0,942
MONTADORAS DE AUTOMÓVEIS	0,839	0,792	0,911	0,924	0,918	0,945	0,832
MAQ. DE ESCREVER E CALCULAR	1,000	0,960	0,934	0,953	0,968	0,922	0,924
COBRE E ARTEFATOS	nd	0,816	0,828	0,892	0,911	0,920	0,925
HIGIENE E LIMPEZA	0,709	0,826	0,842	0,828	0,854	0,716	0,762
AÇOS SEMI-ACABADOS E PLANOS	nd	0,814	0,916	0,917	0,902	0,912	0,915
ELEVADORES	nd	0,979	0,987	0,983	0,961	0,953	0,954
CONDUTORES ELÉTRICOS	0,680	0,707	0,692	0,799	0,835	0,759	0,764
AÇOS LAMINADOS	nd	0,834	0,902	0,873	0,874	0,828	0,996
TORNEIRAS/CHUVEIROS/AQUECEDORES	nd	0,928	0,909	0,952	0,982	1,000	0,987
TRATORES E COLHEITADEIRAS	nd	0,888	0,876	0,892	0,959	0,846	0,868
FREIOS E COMPONENTES	nd	0,913	0,904	0,907	0,899	0,665	0,775
ELETRODOMÉSTICOS	0,481	0,741	0,772	0,767	0,746	0,892	0,888
CENTRAIS TELEFÔNICAS	nd	0,779	0,772	0,858	0,892	0,855	0,735
SOM E IMAGEM	nd	0,504	0,442	0,543	0,555	0,578	0,705
MATERIAL ELÉTRICO	nd	0,830	0,799	0,802	0,796	0,733	0,818
CONSTRUÇÃO PESADA	0,475	0,545	0,533	0,592	0,572	0,522	0,459
MASSAS E PÃES	0,464	0,515	0,522	0,492	0,506	0,586	0,610
ÓLEOS VEGETAIS	0,403	0,473	0,515	0,450	0,440	0,428	0,311
MOINHOS	0,331	0,295	0,279	0,246	0,339	0,282	0,414

Ao fazer os cálculos os resultados obtidos de uma forma geral foram o que se esperava.

O índice CR4 comparado ao HHI é qualitativamente inferior, sua sensibilidade às variações da composição do setor é bem menor, por ser a soma das quatro maiores participações. Logo as análises se restringirão ao HHI.

Observando-se os números obtidos (HHI) percebe-se que os níveis de concentração da indústria brasileira são elevadíssimos. Em muitos setores os valores são bastante superiores ao que se considera extremamente concentrado para um padrão internacional. Esses resultados estão de acordo com o processo de industrialização brasileiro altamente concentrador.

Em vários setores percebe-se um aumento do índice ao longo dos últimos anos (abertura econômica e início do processo de estabilização), isso se deve não só pelo aumento do número de fusões e aquisições mas também pela redução dos próprios setores, uma vez que várias empresas de pequeno e médio porte se defrontaram com situações de concorrência às quais não conseguiram sobreviver.

Mesmo sendo a economia brasileira fortemente oligopolizada, os possíveis ganhos de escala não retornaram como eficiência. Porém agora com a abertura, os aumentos de

concentração visam exatamente o fortalecimento competitivo, em busca de maior qualidade e redução de custos, seguindo a tendência mundial.

Há setores cujo os movimentos ficaram mais nítidos:

.Eletrodomésticos:

Com a abertura dá-se uma brusca redução no número de firmas, aumentando consideravelmente o índice. Depois dá-se início a um intenso processo de fusões e aquisições, joint ventures, que foram concentrando cada vez mais o mercado. Refletindo uma necessidade de fortalecimento do setor, que inclusive era pouco concentrado para competir com os importados. Está havendo muita entrada de empresas estrangeiras dada a expectativa de um aumento do mercado consumidor, principalmente a partir de 94 com o Plano Real. Mais precisamente, este aumento se deu com a fusão da Brastemp com a Consul formando a Multibrás que por sua vez pertence a Brasmotor que pertence a Whirpool.

Desde 94 a Refripar foi vendida a Eletrolux da Suécia, a Arno foi vendida a um grupo francês em 96, a Enxuta deve ser vendida pois está passando por dificuldades, entre outras. A tendência é que o mercado se concentre mais, dada a necessidade de força para competir internacional e internamente.

. Som e Imagem:

Nitidamente é um setor que com a abertura vem reduzindo o número de participantes gradualmente. Só por essa razão o mercado já foi se concentrando mais nas mãos dos sobreviventes. Mas para garantir a sobrevivência, as empresas mais fortes tiveram que buscar tecnologia ao promover várias joint ventures, fusões e aquisições. O mercado nesse setor deve manter a tendência de concentração. Exemplos: Gradiente fez joint venture com a JVC e a Nokia, a Semp Toshiba comprou a Lince Informática, a CCE vem promovendo associações.

. Massas e Pães:

O setor de alimentos como um todo tem se alterado. O grupo Bunge internacional é um grupo que tem aumentado consideravelmente a sua participação no mercado, através principalmente da Santista Alimentos que faz parte do grupo. Especificamente em “Massas e Pães”, o grupo Bunge que detem a Plus Vita comprou a Pullman e mais tarde a Pão Americano. Outro que tem causado aumento de concentração nesse setor é a Quaker que comprou a Adria e a Fleischmann Royal que comprou a Pilar.

. Baterias, Freios e Componentes e Material Elétrico:

Os setores de autopeças têm se alterado bastante. No setor de “baterias” a Minolite tem aumentado a sua participação gradualmente, ao ponto que no final de 95 ela já detinha 73,49 % do mercado.

Já “Freios e Componentes” manteve-se bastante estável por um bom tempo quando a Varga, a Allied e Fras Le, todas muito fortes dividiam o mercado. Porém em 94 a Itt entrou e desconcentrou bastante o mercado o HHI de 2.500 foi para 1.780, o que significa uma maior competição no setor.

A composição do mercado até 95 manteve-se mais ou menos a mesma, apenas a Wapsa começou a ganhar espaço.

. Torneiras/ Chuveiros/ Aquecedores:

Ao analisar os dados das participações do setor, percebe-se que inicialmente diminui o número de firmas e depois a composição entre os mais fortes muda, uma empresa forte dá lugar a uma mais forte ainda, aumentando a concentração do setor,

. Montadoras:

Durante esses anos o setor teve a formação da Autolatina que aumentou ainda mais a concentração, com a dissolução melhorou um pouco. Outras montadoras estão entrando no mercado o que deve diminuir o grau de concentração do setor.

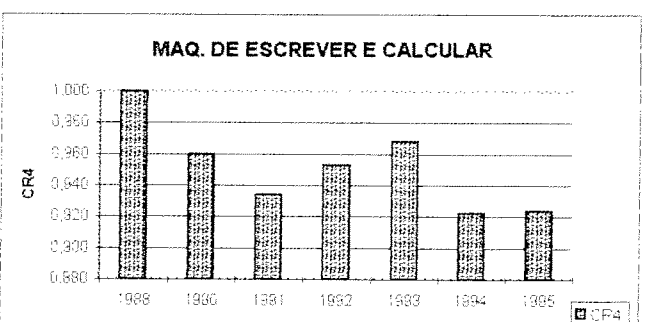
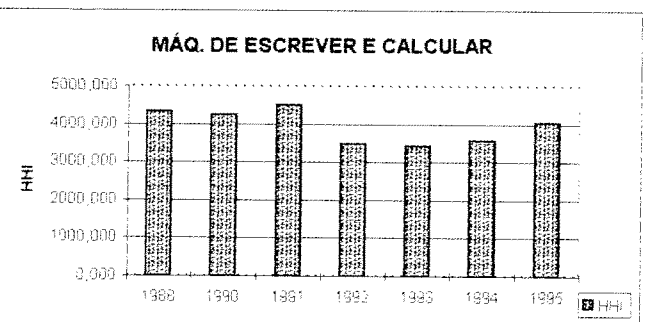
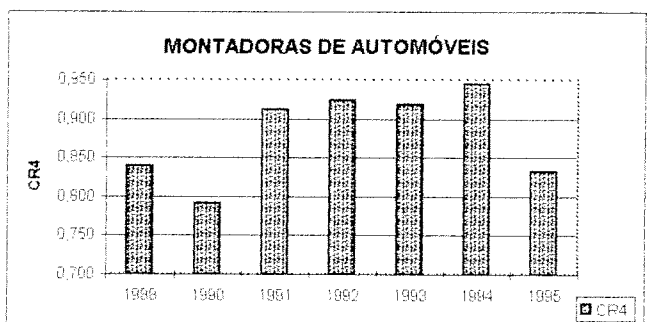
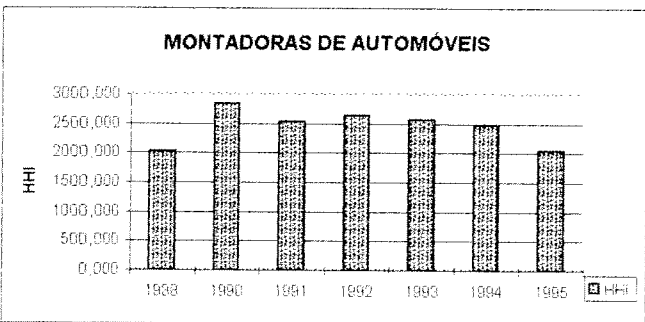
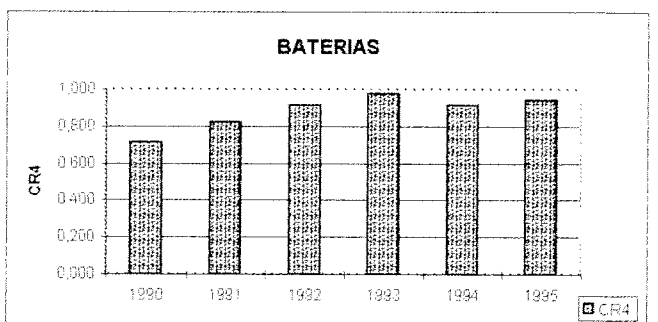
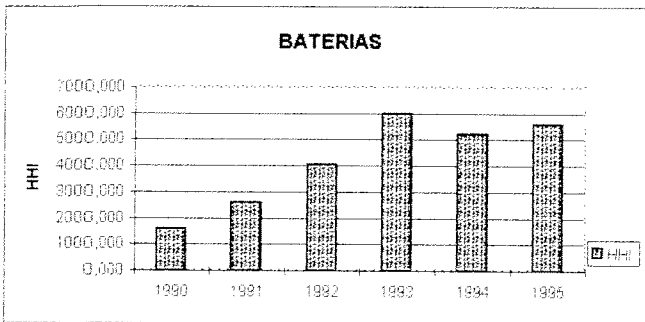
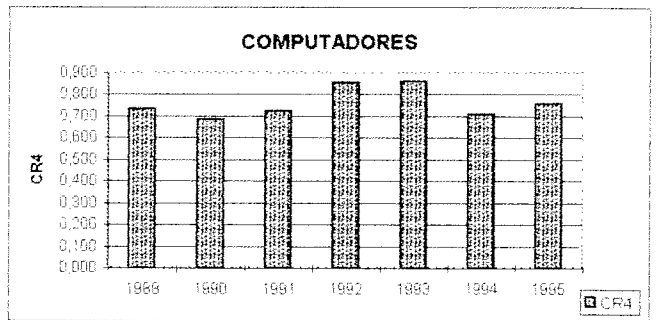
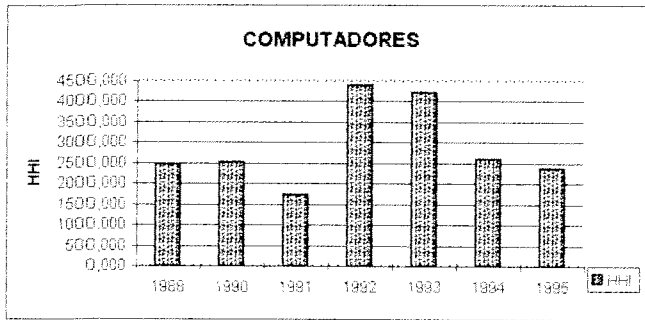
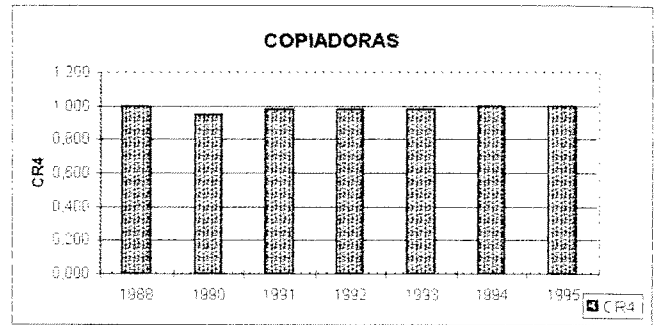
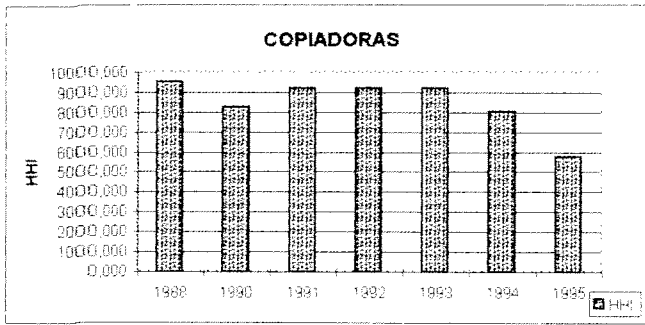
. Aços Semi Acabados e Planos e Aços Laminados:

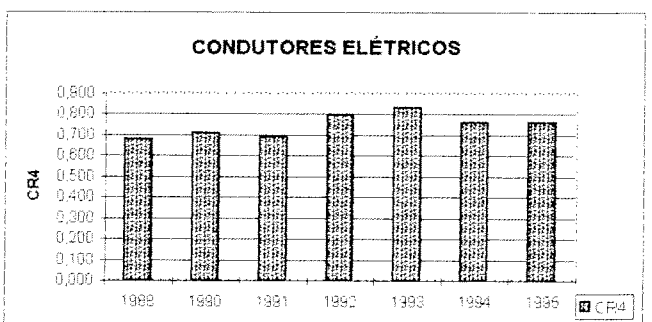
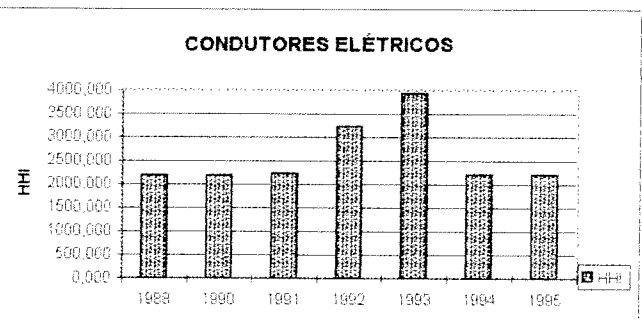
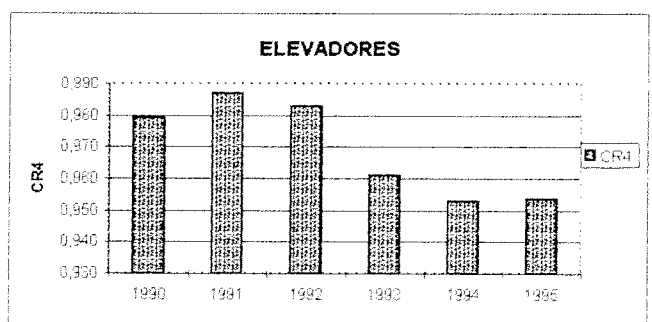
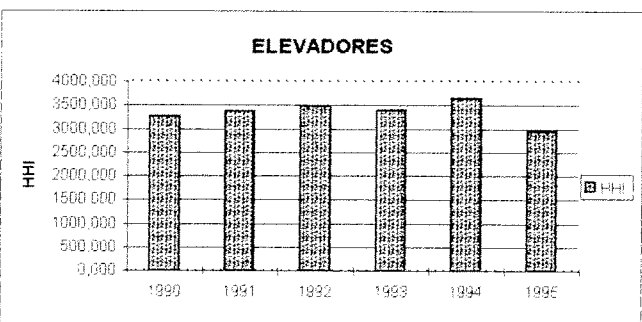
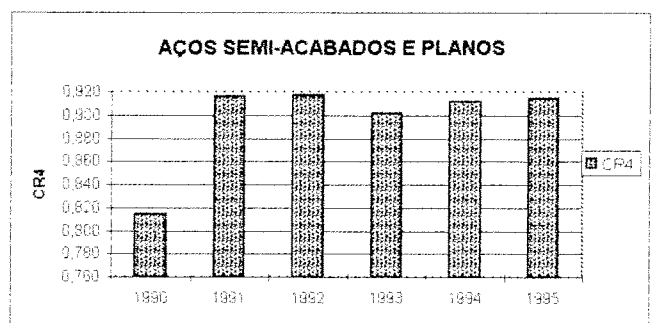
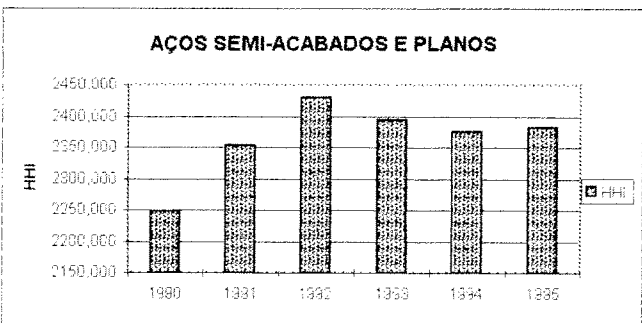
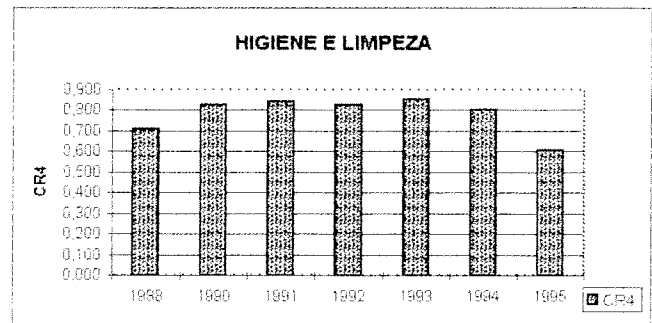
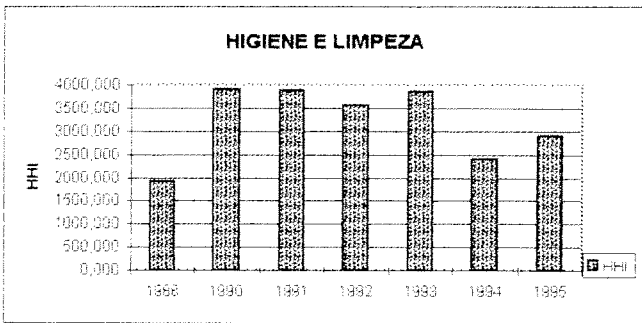
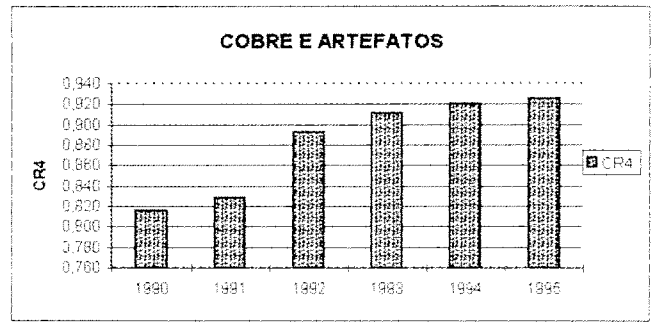
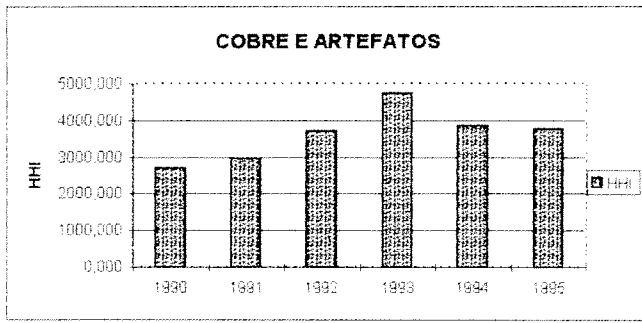
Esses setores foram fortemente afetados pelas privatizações, principalmente o primeiro. Ainda estão passando por reestruturações. Inclusive o nível de concentração de “Aços Semi Planos” está ameaçado pela possibilidade de interferência do Cade, uma vez que está bastante concentrado com a CSN que detem participações na Usiminas e na CST, isso indiretamente, porque ela tem participação na Vale que tem participação nas duas. Já a Acesita têm participação na CST e na Cosipa.

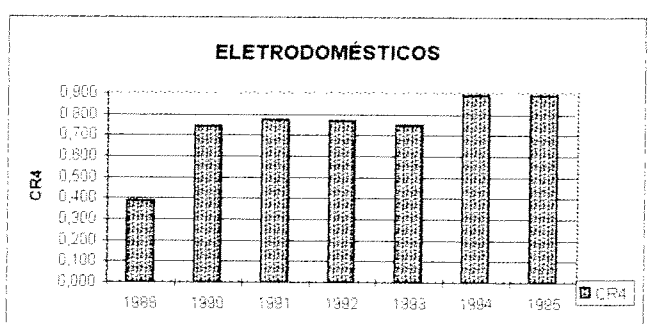
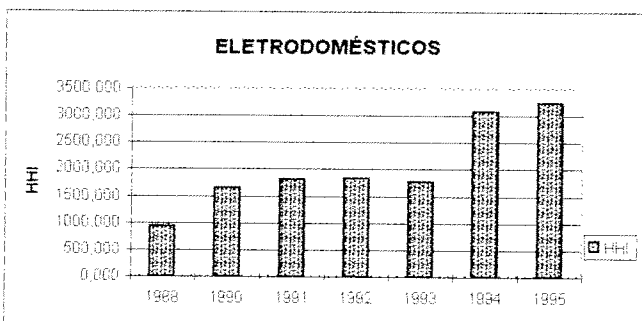
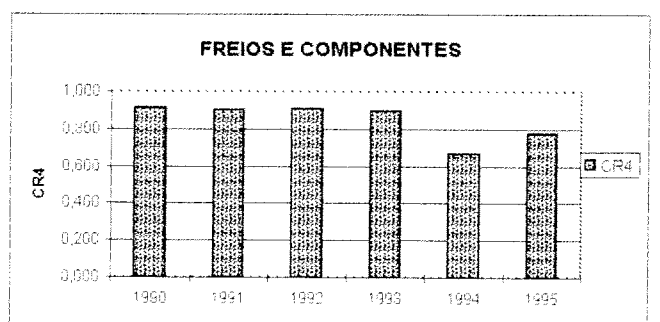
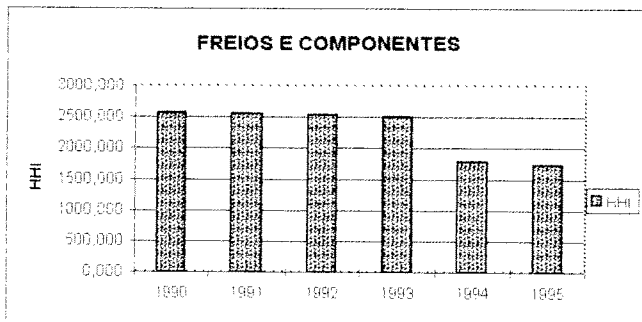
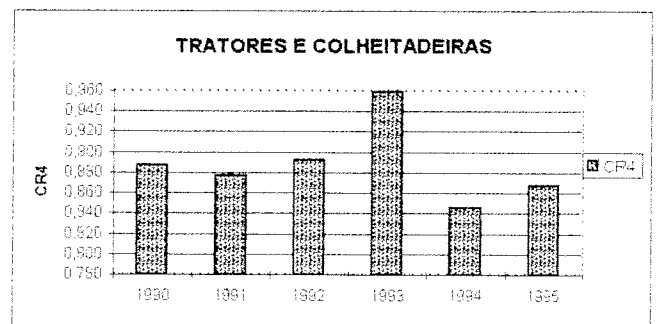
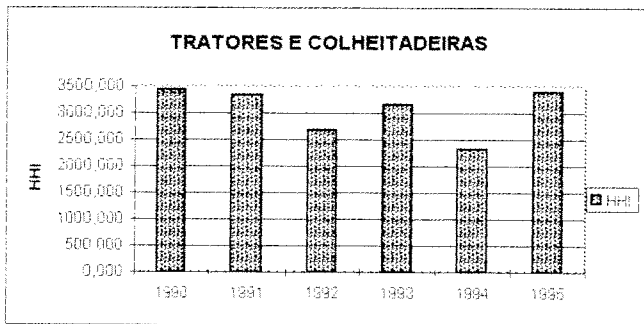
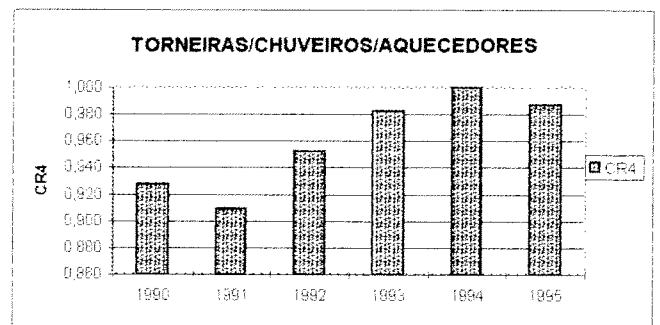
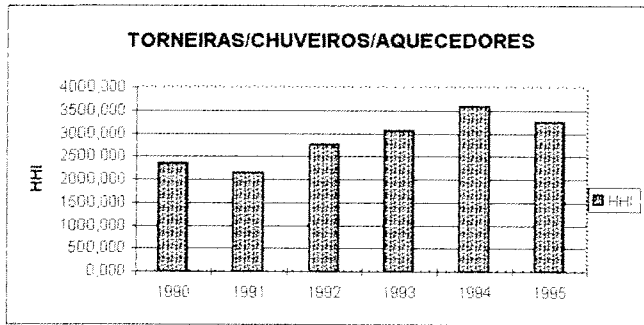
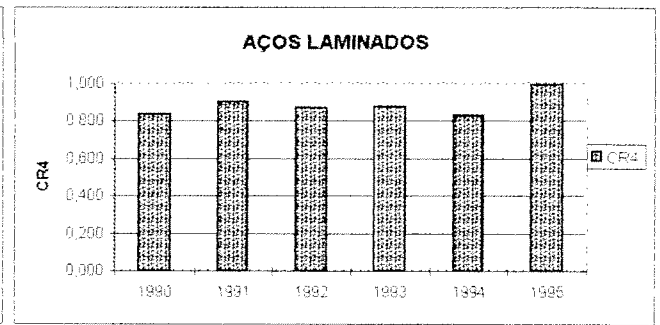
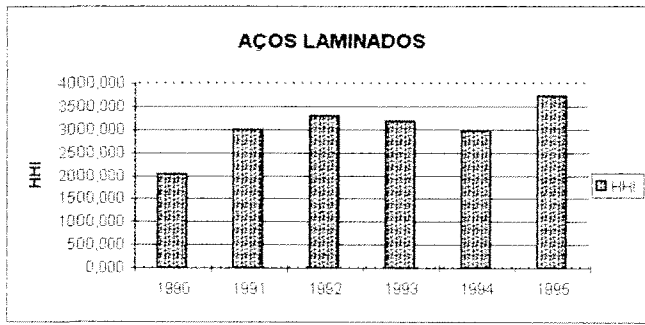
. Higiene e Limpeza :

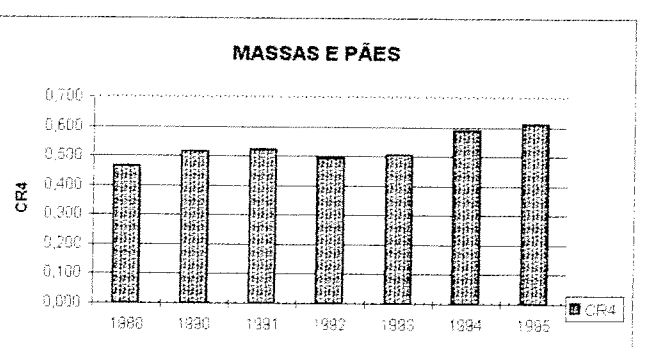
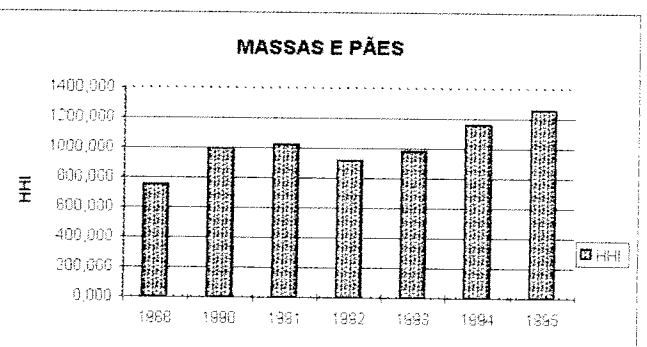
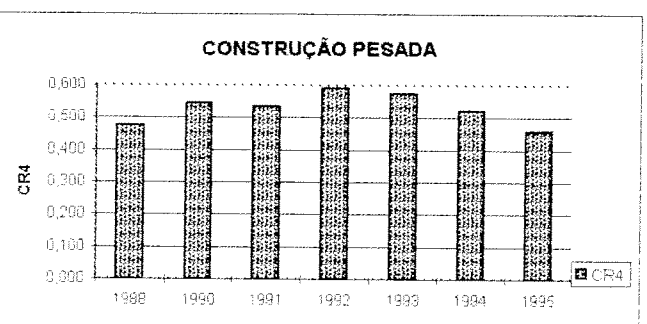
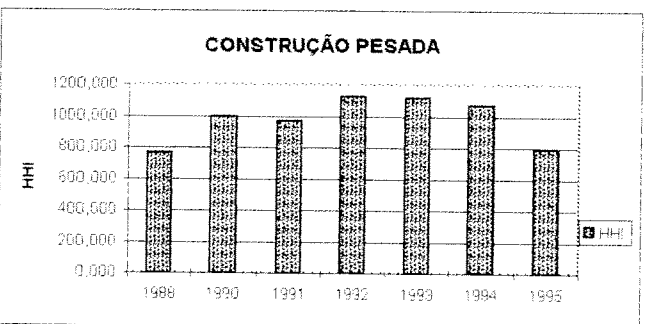
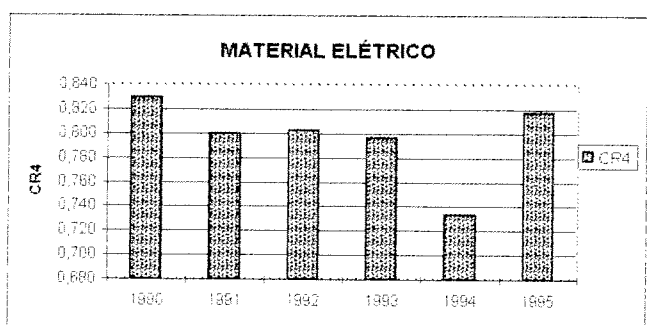
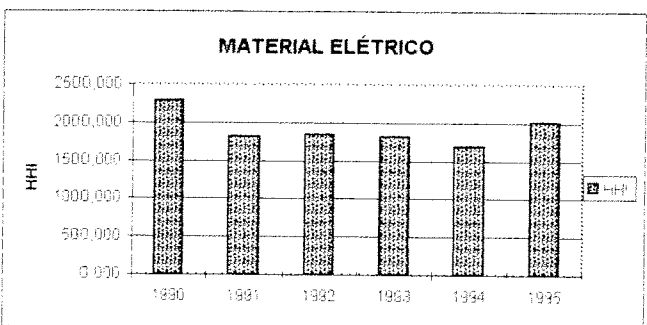
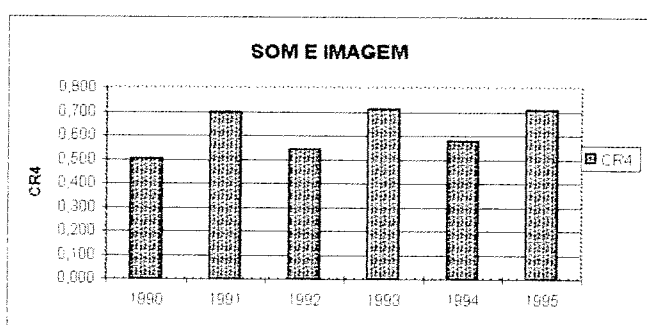
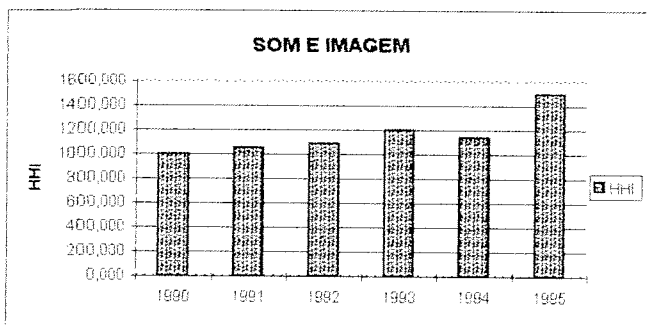
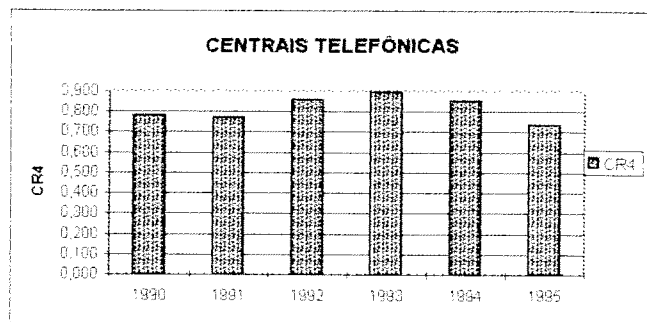
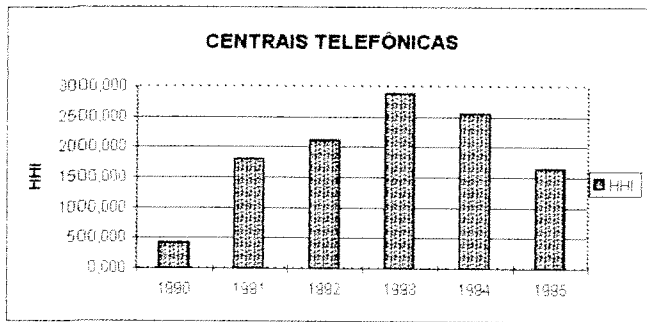
O setor tem se alterado bastante, refletindo não só o aumento da competição externa, mas também o aumento do mercado consumidor brasileiro. Apesar que neste setor para cada produto existe um mercado específico, onde uma empresa exerce praticamente um monopólio, é fortemente oligopolizado. Muitas fusões e aquisições vêm ocorrendo, a partir do momento que um oligopolista de um produto quis entrar em competição com o outro oligopolista de outro produto, e muitos quiseram se garantir ainda mais no seu próprio mercado: a Bombril comprou a Orniex, a Colgate-Palmolive comprou a Kolynos caso

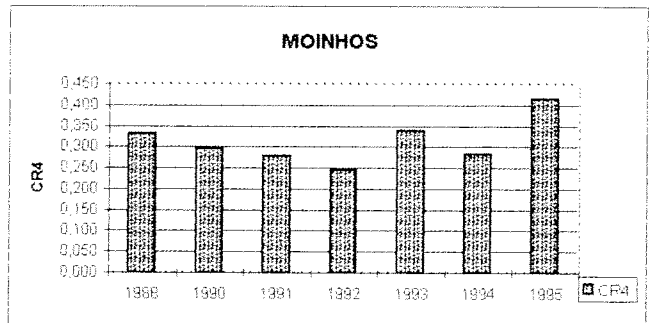
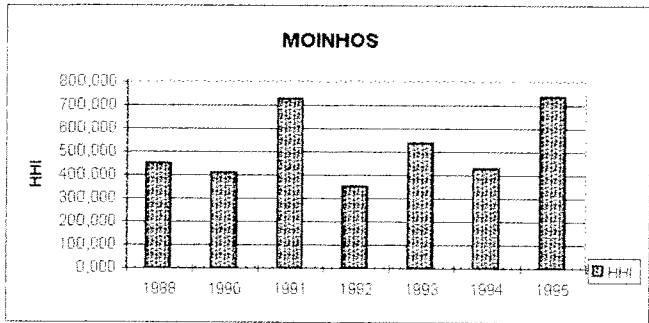
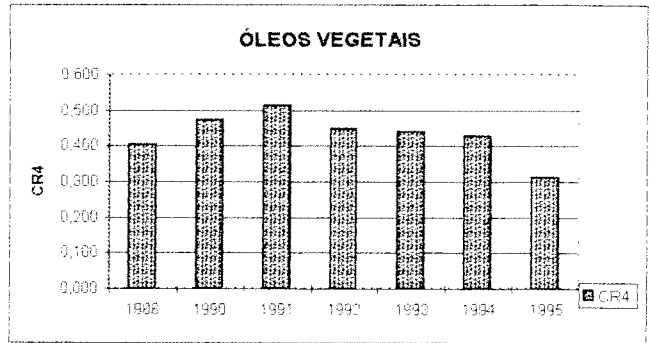
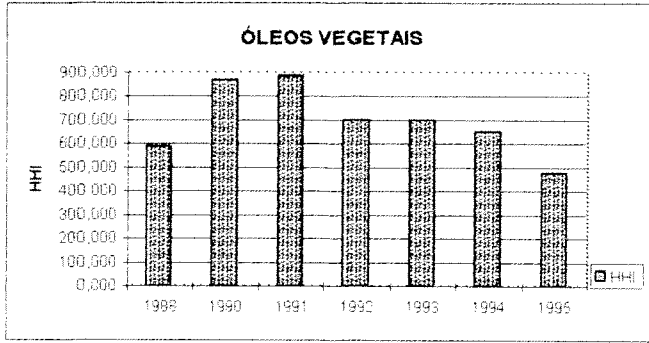
contrário a Procter & Gamble o faria, a Bombril vendeu a sua parte de produtos de higiene para a Gessy, a PRO comprou a Gillete. Para alguns produtos a concorrência aumentou em compensação para outros a concentração aumentou ainda mais o que levou a interferência do Cade, vide o caso Kolynos, uma vez que a Colgate passou a deter quase 80% do mercado de creme dental. Ou seja o nível de concentração para o setor como um todo tem ficado até mesmo instável, mas dependendo do produto não.











CONCLUSÃO

Ao término deste trabalho percebe-se claramente que a indústria brasileira tem passado por um intenso processo de reestruturação dada a abertura econômica e a estabilização do país. Ao mesmo tempo o papel do governo vem se alterando de uma forma a promover a maior internacionalização do país, preços mais justos e competitivos, eficiência e crescimento sustentado.

Sobre o papel do governo verificou-se a atuação do Cade, seu fortalecimento para garantir o bom funcionamento do mercado, preocupando-se com formações setoriais prejudiciais a determinação dos preços e a qualidade dos produtos. Este órgão tem se transformado; atuando quando necessário coibindo abusos e determinando regras de desempenho . Seu papel deve ficar claro tanto para o setor privado quanto para o público, para que o capital estrangeiro saiba onde está pisando, aumentando a credibilidade da economia brasileira e as oportunidades de investimentos. Até mesmo porque a indústria não deve mais contar com a proteção e os subsídios do Estado.

A estabilidade a longo prazo depende também do aumento do nosso coeficiente de exportação, quanto mais competitivo o nosso produto, menor o déficit da balança

comercial, menor a necessidade de desvalorização da moeda, menor a pressão inflacionária. E a indústria brasileira vem atraindo capital e tecnologia estrangeira, promovendo fusões e aquisições, joint ventures. Processos que vêm proporcionando a competitividade internacional dos produtos produzidos internamente.

No passado nossa estrutura altamente concentrada e oligopolizada não gerava ganhos de escala, redução de custos e melhores produtos, apenas garantia a formação da oferta interna explorando os limites domésticos. Através da proteção e intervenção estatal garantiu-se o processo de industrialização nacional, na ausência de interesse e capacidade privada. Mesmo que a estrutura tenha ficado assim deve-se tomar cuidado ao criticar o governo e a própria estrutura. Inclusive com as privatizações abre-se novo espaço para o setor privado e realoca-se o governo para as suas funções originais de administrador de recursos públicos. Além de ajudar com o controle da dívida pública.

O cenário é otimista. A inserção do país num contexto de globalização e a estabilidade da economia se bem coordenados levarão ao crescimento sustentado e ao aumento do bem-estar. O êxito será conjunto tanto do governo, em saber adaptar-se às suas novas funções e de garantir a competitividade, quanto do setor privado em promover a maior eficiência.

BIBLIOGRAFIA

- Khemani, R. Shyam. “ Instruments of Competition Policy and Economic Development “; Private Sector Development Department; The World Bank.

- Salgado, Lúcia Helena. Outubro de 1995. “ Política de Concorrência: Tendências Recentes e o Estado da Arte no Brasil “, Texto para discussão do IPEA nº 385.

- Baldwin, John R.. 1995. “ The Dynamics of Industrial Competition - A North America Perspective “; Cambridge University Press.

- Balanços Anuais publicados pela Gazeta Mercantil.

- Sheperd, William G.. 1979. “ The Economics of Industrial Organization”, Prentice - Hall.

- Valadão, Lucília de Fátima R.. “ O Ambiente Competitivo Como Determinante do Desempenho Industrial”, Dissertação de Mestrado, Depto. de Economia, PUC - Rio, Fevereiro de 1995.

- Salgado, Lúcia Helena. “ Lei Antitruste e Preços Abusivos: Enfrentando a Realidade”, Nota Técnica, Boletim Conjuntural, no 26, Julho de 1994.

- Farah, Heliana. “ Concorrência: Estrutura, Conduta e Desempenho Através da Legislação Antitruste “. Monografia de final de curso, PUC - Rio, Julho 1992.

- Cunha, Luiz Roberto A.. “ Uma política de preços ativa: necessária ou dispensável? “, Economia e Política da Crise Brasileira, Rio Fundo Ed., 1995.

- Reportagens de jornais e revistas.

- Carta da Sobeet, Março de 1997